

**LEIS E DECRETOS****DECRETO Nº 21.676, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

Promoção e progressão da servidora **Joana Darc da Silva Bernardes de Vasconcelos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00002.002540/2022-21, proveniente da Secretaria de Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Promoção e progressão da servidora **Joana Darc da Silva Bernardes de Vasconcelos**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	ATUAL PROM. PROG.	ATUAL PROM. PROG.
230037-X	JOANA DARC DA SILVA BERNARDES DE VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO	I	B	II	B

Art. 2º A promoção e progressão prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídya Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.677, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Progressão da servidora **Maria da Cruz Alves Teixeira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.856/2016, que alterou a Lei Complementar nº 038/2004, com redação dada pela Lei nº 6.560/2014.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo nº 00002.004440/2022-30, proveniente da Secretaria de Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Progressão da servidora **Maria da Cruz Alves Teixeira**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.856, de 19 de julho de 2016, que alterou a Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, com redação dada pela Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	SERVIDORA	CARGO DA PROGRESSÃO	GRUPO DA PROGRESSÃO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
024358-2	MARIA DA CRUZ ALVES TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E

Art. 2º A progressão prevista no art. 1º deste Decreto não implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídya Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência

DECRETO Nº 21.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Progressão e/ou promoção de servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido nos Processos nºs 00002.004561/2022-81, 00002.004604/2022-29, 00002.003637/2022-51, 00002.004591/2022-98, 00002.004414/2022-10, 00002.004332/2022-67, 00002.004096/2022-89, 00002.004588/2022-74, 00002.004257/2022-34, 00002.004255/2022-45 e 00002.004260/2022-58, provenientes da Secretaria de Administração e Previdência,

DECRETA:

Art. 1º Progressão e/ou promoção de servidores efetivos ocupantes do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º A progressão e/ou promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Maria Regina Sousa
Governadora do Estado do Piauí

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo

Ariane Sídya Benigno Silva Felipe
Secretária de Administração e Previdência



DECRETO Nº 21.678, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

ANEXO ÚNICO
PROGRESSÃO E/OU PROMOÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE
ENFERMAGEM, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAÚDE,
DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201, DE 27 DE MARÇO DE 2012

PROCESSO Nº 00002.004561/2022-81

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. PROG.	REF. PROG.
036891-1	MARIA DULCENI DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	C	III	E

PROCESSO Nº 00002.004604/2022-29

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. PROG.	REF. PROG.
159504-X	ELDA MARIA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	B	III	D

PROCESSO Nº 00002.003637/2022-51

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. PROG. PROM	REF. PROG. PROM
087405-1	SONIA MARIA VILANOVA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	II	A	III	D

PROCESSO Nº 00002.004591/2022-98

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. PLANO	PAD. PLANO	CLAS. PROG.	REF. PROG.
159674-8	OSCARINA DE CERQUEIRA SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	C	III	E

PROCESSO Nº 00002.004414/2022-10

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
018563-9	ANA CÉLIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	III	D	III	E

PROCESSO Nº 00002.004332/2022-67

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
036904-7	MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÍVEL MÉDIO	III	C	III	E

PROCESSO Nº 00002.004096/2022-89

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	REF. PROG.
021593-7	MARIA LÚCIA DE BARROS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	D	III	E

PROCESSO Nº 00002.004588/2022-74

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
036897-X	MARIA GERONÇA LEITE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	III	C	III	E

PROCESSO Nº 00002.004257/2022-34

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
170267-0	MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	D	III	C

PROCESSO Nº 00002.004255/2022-45

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
169811-7	MARIA LEONEIDE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	II	A	III	E

PROCESSO Nº 00002.004260/2022-58

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG. PROM.	PAD. PROG. PROM.
168402-7	ELCIMEIRE CLARO DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR	I	D	II	D



**Processo Administrativo Disciplinar nº 182/2021/CGE-PI
SEI 00313.000188/2021-03**

Portaria CRG/CGE-PI nº 487, de 21 de junho de 2021

Indiciado: ETEVALDO DE SOUSA BRITO

Matrícula funcional: nº 124169-9 (Policial Penal)

JULGAMENTO

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pelo Corregedor-Geral da Controladoria-Geral do Estado por intermédio da Portaria CRG/CGE-PI nº 487, de 21 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 134, de 28 de junho de 2021, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **ETEVALDO DE SOUSA BRITO**, Policial Penal, matrícula nº 124169-9, em razão de suposta ausência ininterrupta ao serviço de 01/01/2017 a 21/06/2021.

Os atos de instrução processual foram executados da seguinte forma:

- a) Ofício nº 300/2021/SEJUS-PI/GAB/DUAP (doc. 1386592);
- b) Ofício Nº: 638/2021/SEJUS-PI/GAB/DAF/GPES (doc. 1730977);
- c) Portaria CRG/CGE-PI nº 487, de 21 de junho de 2021 (doc. 1778981);
- d) Diário Oficial do Estado nº 134, de 28 de junho de 2021 (doc. 1879484);
- e) Ata de Início dos Trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (doc. 2061602);
- f) Indiciamento do servidor (doc. 2061709);**
- g) Mandato de Citação (doc. 2061754);
- h) Defesa (doc. 2164057);
- i) Decreto de Disposição s/n, de 19 de agosto de 2021, publicado no DOE nº 179, de 19.08.2021 (doc. 2188724);
- j) Manifestação sobre atividades desempenhadas no setor de licitações do Município de Colônia do Piauí (doc. 2199826);
- k) Relatório da Comissão Processante (doc. 2352172);
- l) Parecer nº 44/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (doc. 3823607).

Em sua defesa, o Indiciado alega que foi cedido desde janeiro de 2016 para o Município de Colônia do Piauí por meio de Convênio de Cooperação, de renovação automática. Ademais, aduz que, como não houve qualquer disposição em contrário no sentido de cessar a vigência do convênio de cooperação, continuou a exercer suas funções no Município de Colônia do Piauí. Por fim, afirmou que nunca teve a intenção de abandonar o cargo.

A Comissão Processante, em seu Relatório, face ao que consta nos autos, concluiu o seguinte:

(...)

Com base nos fatos apurados e levando-se, ainda, em consideração os termos da defesa apresentada pelo(a) indiciado(a), cujos resultados da apreciação e análise encontram-se transcritos em item anterior, conclui-se:

a) pela aplicação da penalidade de demissão em face de ETEVALDO DE SOUSA BRITO (CPF nº 621.329.543-72) do cargo público de Agente Penitenciário (matrícula nº 124169-9) pela prática do ilícito administrativo de abandono de cargo, conforme art. 153, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

Através do Parecer nº 44/2022/PFCAA/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI, a Procuradoria-Geral do Estado aduz inexistir irregularidades no procedimento, bem como conclui não ter sido demonstrada pela defesa qualquer circunstância insuperável, força maior ou estado de necessidade que possam justificar a ausência ao serviço no período de 01/01/2017 a 21/06/2021.

É o relatório. Passo a decidir.

O Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao processado o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, ao devido processo legal. Como já mencionado, o indiciado alega que continuou a exercer suas funções no Município de Colônia do Piauí em virtude da não interrupção do convênio de cooperação de renovação automática.

Por sua vez, segundo o Relatório da Comissão Processante, houve o encerramento do Convênio de Cooperação no dia 31/12/16, motivo pelo qual, a partir do dia 01/01/17, o servidor deveria ter retornado às suas atividades funcionais na Secretaria de Justiça do Piauí. Outrossim, aponta a Comissão no referido documento que, ainda que fosse acolhido o argumento do servidor, este deveria ter retornado às suas atividades a partir do dia 01/02/2019, porquanto o Decreto Estadual nº 18.079/2018 expressamente *revogou, a partir de 31 de dezembro de 2018, todas as disposições de servidor da Administração Direta.*

Em que pese o relevante e indispensável trabalho técnico da Comissão designada, merece guarida a argumentação defensiva já que a cláusula quinta previu que o Convênio de Cooperação retroage ao dia 01 de janeiro de 2016 e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser renovado, automaticamente, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

A prorrogação do acordo, evidentemente, por ser automática, prescindiu de formalização de aditivo. O Termo Aditivo só seria necessário em caso de alteração do convênio, conforme disposto no parágrafo único da cláusula sexta.

Quanto ao interesse e conveniência se observa que, em 05 de agosto de 2021, consta Ofício nº 121/2021/PMCP, da lavra do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí, reiterando os termos do referido convênio de cooperação e ressaltando a necessidade de manter o servidor no desempenho das funções junto ao setor de licitações do Município (fls. 14 e 15 do doc. 2164057).

Faz-se necessário ressaltar ainda que as cessões e disposições alcançadas pelo art. 1º do Decreto nº 18.079/2018 foram automaticamente renovadas até 31 de março de 2019, nos termos do art. 3º do Decreto nº 18.109, de 07 de fevereiro de 2019, publicado no DOE nº 029, de 11 de fevereiro de 2019.

Saliento também que, a partir da entrada em vigor do Decreto nº 18.109/2019, passou a ser imprescindível a notificação ao cessionário e, posteriormente, ao agente público cedido para se apresentar ao órgão ou ente cedente, além de as cessões e disposições serem concedidas por prazo indeterminado, *in verbis*:

Art. 1º O **caput** e o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 15.085, de 18 de Dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º As cessões e disposições serão concedidas por prazo indeterminado.

Parágrafo único. As cessões ou disposições poderão ser encerradas a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário, a pedido do agente público cedido, ou na



hipótese do §2º, do art.6º deste Decreto, observado o que segue:

I - o retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário;

II - na hipótese de cessão ou disposição em curso há mais de um ano, o cessionário poderá exigir a manutenção da cessão, no interesse da administração pública, pelo prazo de até um mês, contado da data de recebimento da notificação do cedente ou do requerimento do agente público;

III - não atendida a notificação pelo cessionário no prazo estabelecido, o agente público será notificado, diretamente, para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem no prazo máximo de um mês, contado da data de recebimento da notificação, sob pena de caracterização de ausência imotivada;

IV – na hipótese de retorno do servidor pela incidência do §2º, do art.6º deste Decreto, deverão ser obedecidas as disposições de referido dispositivo.”

(...)

Art. 3º **Consideram-se automaticamente renovadas pelo prazo de 01 de janeiro de 2019 até 31 de março de 2019, as cessões e disposições alcançadas pelo art. 1º do Decreto nº 18.079, de 28 de Dezembro de 2018.**

Parágrafo único. As cessões ou disposições que tenham sido concedidas em 2019 por prazo anual mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Estado, ficam convertidas em cessões ou disposições por prazo indeterminado.

Não obstante, não consta no processo administrativo disciplinar qualquer notificação dirigida ao servidor para que retornasse às suas atividades na Secretaria de Estado da Justiça. A ausência de notificação é vício processual não passível de ratificação pela Administração Pública, por conseguinte, não atendida a notificação pelo cessionário no prazo estabelecido, a notificação do agente público para se apresentar ao órgão ou à entidade de origem é condição sem a qual não se caracteriza a ausência imotivada.

Averbe-se que a renovação automática conferida pelo art. 3º do Decreto nº 18.109/2019 dispensa a realização de termo aditivo. Exige-se, no caso sob análise, coerência interpretativa, especialmente para conferir segurança jurídica em matéria disciplinar, de modo a aplicar esse mesmo raciocínio à cláusula quinta do Convênio de Cooperação que também garante renovação automática, dissociada, portanto, da imposição de formalização de instrumento contratual adicional. A ideia mesma contida em toda renovação automática é que a renovação ocorre sem a necessidade de formalização por meio de termo aditivo.

Outrossim, quanto a afirmação da Comissão de que o “servidor ETEVALDO DE SOUSA BRITO não comprovou o cumprimento à época da obrigação constante na cláusula quarta do convênio de cooperação”, destaco que competia ao órgão requisitante, no caso, ao Município de Colônia do Piauí, e não ao cedido, “comunicar a frequência do servidor cedido, ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente”.

Por conseguinte, não houve comprovação do elemento subjetivo na instrução processual disciplinar, consistente na essencial intencionalidade de abandonar o cargo público.

Prevalece, portanto, a verdade material no sentido de se desqualificar o indiciamento pela conduta irregular de abandono de cargo.

ANTE o EXPOSTO, adotando os fundamentos supracitados como motivação desta decisão, **ABSOLVO ETEVALDO DE SOUSA BRITO**, Policial Penal, matrícula nº 124169-9, do ilícito administrativo de abandono de cargo.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

MARIA REGINA SOUSA
Governadora do Estado do Piauí

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PIAUÍ
DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00321.008418/2022-56**,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, em consonância com o disposto na alínea “j”, do art. 49 c/c o inciso I, do art. 111, ambos da Lei Estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, o bombeiro militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
1º SARGENTO BM	LUCAS BRITO CARVALHO	10.311/08	COM EFEITOS RETROATIVOS A 12 DE SETEMBRO DE 2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o constante no **Processo nº 00028.010900/2022-71**, da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE licenciar do serviço ativo, a pedido, ancorado nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988, e em face da alínea “j”, III, do art. 49 c/c inciso I, do art. 111, ambos da Lei nº 3.808/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), das fileiras da Polícia Militar do Estado do Piauí, em razão de nomeação em cargo não acumulável, o policial militar abaixo identificado:

GRADUAÇÃO	NOME	RGPM	DATA DO LICENCIAMENTO
SOLDADO PM	THIAGO VASCONCELOS MIRANDA	10.14865-15	COM EFEITOS RETROATIVOS A 20 DE ABRIL DE 2022

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00028.022721/2022-86**,

RESOLVE reverter, em consonância com o disposto no art. 78, c/c o art. 79, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), a 3º SGT. PM GALIANA MARQUES DA COSTA, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2022, em razão de não ter sido eleito a cargo eletivo de natureza política.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00028.022721/2022-86**,

RESOLVE reverter, em consonância com o disposto no art. 78, c/c o art. 79, ambos da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí), o SUB. TEN. PM ERIVELTON QUIXABA FERREIRA – RG 10.9084-90, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Piauí, com efeitos a contar de 04 de outubro de 2022, em razão de não ter sido eleito a cargo eletivo de natureza política.

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA GDPG Nº 795/2022**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no processo eletrônico SEI nº 00303.005125/2022-35 e o resultado do Edital GDPG Nº 055/2022, de 21 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública KLÉSIA PAIVA MELO DE MORAES para atuar em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública do Sistema Prisional de Teresina-PI, pelo período de 28.11.2022 a 19.02.2023, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 055/2022.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 28 de novembro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 796/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o disposto no Processo Eletrônico SEI nº 00303.005035/2022-44 e em cumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos LIA MEDEIROS DO CARMO IVO e VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS para representarem a Defensoria Pública do Estado do Piauí como membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual do Poder Judiciário, respectivamente como titular e suplente, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 797/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que restou deserto o Edital DNE nº 001/2022, de 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a anuência da Defensora Pública Titular da 1ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina-PI em substituir em regime de substituição junto à Defensoria Pública de defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, conforme se observa no processo SEI nº 00303.004936/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública LIA MEDEIROS DO CARMO IVO, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de defesa da Mulher em

Situação de Violência de Parnaíba-PI, pelo período de 30 de novembro de 2022 a 09 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 798/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que restou deserto o Edital DNE nº 001/2022, de 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a anuência da Defensora Pública Titular da 2ª Defensoria Pública da Mulher de Teresina-PI em substituir em regime de substituição junto à Defensoria Pública de defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, conforme se observa no processo SEI nº 00303.004936/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, pelo período de 10 a 18 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 799/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que restou deserto o Edital DNE nº 001/2022, de 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a anuência da Defensora Pública Titular da Defensoria Pública Regional de Cocal-PI em substituir em regime de substituição junto à Defensoria Pública de defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, conforme se observa no processo SEI nº 00303.004936/2022-19.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, extraordinariamente, a Defensora Pública ANA TERESA RIBEIRO DA SILVEIRA SAMPAIO, para atuar em regime de substituição junto à Defensoria Pública de defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, no dia 19 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Of. 187



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 800/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **GABRIEL MAIA RODRIGUES**, portador da matrícula nº 343270-0 e CPF nº 003.590.743-67 e a servidora **ADELIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 041/2021/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **JNETO ALMADA COUTINHO (ME)**, inscrita no CNPJ 29.287.558/0001-81, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de material de consumo (água mineral em garrafão de 20 litros), para atender as demandas da Defensoria Pública no interior do Estado, conforme especificações contidas no referido contrato.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria GDPG Nº 636/2021

Art. 3º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado Piauí

PORTARIA GDPG Nº 801/2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, portador da matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04 e a servidora **ADELIA DE MELO ANDRADE**, portadora da matrícula nº 358151-9 e CPF nº 828.555.013-34, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 031/2022/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a Empresa **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 33.486.276/0001-80, que tem por objeto a aquisição de

condicionadores de ar split para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme especificações e quantidades contidas no referido contrato.

Art. 2º Designar o Defensor Público **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de novembro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado Piauí

PORTARIA CONJUNTA GDPG/CG Nº 016/2022

Determina o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Defensoria Pública do Estado, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e art. 8º, inciso XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994, e o **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, insertas no art. 105, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Boletim nº 26, de 25 de novembro de 2022, do Comitê Científico Nordeste quanto ao "Alerta que a Pandemia não terminou, recomenda renovação de medidas restritivas contra a Covid-19 e campanhas para vacinação", que conclui pelo alto risco pandêmico epidêmico em todos os Estados da região Nordeste.

CONSIDERANDO as recomendações do COE/PI em reunião do dia 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.644, de 28 de novembro de 2022, da Governadora do Estado do Piauí, que torna obrigatória em todo o Estado do Piauí o uso de máscaras em espaços fechados, públicos ou privados;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar o uso de máscaras de proteção facial nas dependências da Defensoria Pública do Estado, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina-PI, 29 de novembro de 2022.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral do Estado do Piauí

Francisco de Jesus Barbosa
Corregedor Geral da Defensoria Pública

Of. 188



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI-PI

Av. Barão de Gurguéia, nº 3336 - Bairro Tabuleta, Teresina-PI, CEP 64018-450
Telefone - <http://www.imepi.pi.gov.br/index.php>

Portaria Nº 30, de 28 de novembro de 2022

A DIRETORIA DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO Portaria Inmetro nº 201, de 21 de outubro de 2002, a qual aprova o Regulamento Técnico Metrológico, o qual estabelece condições técnicas e metrológicas essenciais a que devem atender os TAXÍMETROS;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 que dispõe sobre competência do CONMETRO e do INMETRO e institui a taxa de serviços metrológicos;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.524 de dezembro de 1992, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI;

CONSIDERANDO também a necessidade de realizar a Verificação Periódica dos Taxímetros, da cidade de Parnaíba/PI.

RESOLVE:

I. ESTABELECEER que todos os Taxistas compareçam para realizarem Aferição periódica dos Taxímetros na Regional de Parnaíba/PI, no período de 06 a 16/12/2022, referente ao exercício de 2022.

II. DETERMINAR que os taxistas se apresentem na Regional do IMEPI, situada na Rua Tabajara, nº 1192, Bairro Pindorama, em Parnaíba/PI, CEP: 64.215-210, para realizarem a devida Aferição periódica dos Taxímetros.

III. A Presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO - Mat.0338549-3**, Diretor Geral, em 28/11/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 179

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB Nº 065/2022

Teresina - PI, 28 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da Licença Ambientais de MILTON DA ANUNCIACÃO BEZERRA para a área localizada na Serra do Quilombo, no Município de Bom Jesus/PI.

O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 9º da Lei Estadual nº 44.854 de 10 de julho de 1996 e na Lei Federal nº 6938 de 31.08.1.981;

CONSIDERANDO que o Princípio da Autotutela assegura poder à Administração Pública para revisar e controlar seus próprios atos, os apreciando quanto ao mérito e quanto à legalidade;

CONSIDERANDO que a área localizada na Serra do Quilombo, no Município de Bom Jesus/PI, objeto do licenciamento ambiental no âmbito desta SEMAR, foram reiteradamente objeto de decisões do INTERPI que resolveu pelo indeferimento dos pedidos de regularização fundiária em razão da falta dos requisitos mínimos do art. 12 da Lei Estadual nº 7.294/19;

CONSIDERANDO o Princípio da Precaução, que busca a proteção do meio ambiente pela antecipação de circunstâncias potencialmente causadoras de dano ambiental;

CONSIDERANDO que a área é objeto de litígio judicial, tratado na Ação de Interdito Proibitório nº 0000383-30.2007.8.18.0042, na Ação Civil Comum nº 0800187-70.2020.8.18.0042 e na Ação Penal nº 0800186-51.2021.8.18.0042;

CONSIDERANDO o prejuízo que pode causar a demora em adotar providências administrativas para obstar lesões ao meio ou prevenir danos ambientais, em especial em área de subsistência de comunidade ribeirinha, componente socialmente vulnerável;

CONSIDERANDO o Princípio da Prevenção do Direito Ambiental Brasileiro;

RESOLVE:

Artigo 1º - SUSPENDER os efeitos das seguintes Licenças:

a) Licença de Instalação nº D000359/20 (Proc. SEMAR nº 5505/20) e Licença de Operação nº D000360/20 (Proc. SEMAR nº 5506/20), de MILTON DA ANUNCIACÃO BEZERRA (CPF nº 634.478.353-20);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, notificando-se o empreendedor para manifestação em prazo de 15 dias, sob pena do cancelamento definitivo dos citados atos administrativos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 752

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

**EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0714, de 25 de novembro de 2022

Art. 1º - Designar JOSÉ GOMES DA COSTA FILHO, Matrícula nº 197937-0, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Material e Serviços Gerais, Símbolo DAI-7, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Portaria nº 0715, de 25 de novembro de 2022

Art. 1º - Nomear RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA, Matrícula nº 046560-7, para exercer o cargo de Coordenadora do Curso de Letras Português, Símbolo DAS-3, do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/12/2022.

Teresina, 29 de novembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

**EXTRATO DE PORTARIAS
GABINETE DA REITORIA**

Portaria nº 0717, de 29 de novembro de 2022

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 0709, de 21 de novembro de 2022, que autoriza a Promoção Funcional da servidora YOLANDA SYLVIA ALVES PARENTE, matrícula nº 0177274-X, Assistente de Gestão Universitária, Área de Apoio Administrativo, do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus "Poeta Torquato Neto", da Classe II, Padrão C, para a Classe III, Padrão A, cujo texto passa pela seguinte correção:

- Onde se lê: do Quadro Efetivo de Docentes;
- Leia-se: do Quadro Efetivo de Técnico-administrativos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 21/11/2022.

Teresina, 29 de novembro de 2022

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

Of. 643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64.018-900
Telefone - <http://www.saude.pi.gov.br>

Portaria Nº 5647, de 28 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.019481/2022-10, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA LUSANIRA PEREIRA SALES, Cargo: ATENDENTE, Matrícula: 040266-4, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, referente ao Quinquênio de 13/08/2016 a 12/08/2021, a partir de 01/08/2022 a 29/10/2022.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 5648, de 28 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00028.031839/2022-03, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RICARDO PARANAGUÁ DE CARVALHO, por 2 (dois) anos, a partir de 01/12/2022 a 29/11/2024, Cargo: MÉDICO, Matrícula: 330400-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM - TERESINA - PI.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 5650, de 28 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI nº 00012.029547/2022-71, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): Antônia Lopes dos Santos, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Matrícula: 019474-3, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio de 28/06/2013 a 27/06/2018, a partir de 30/10/2022 a 27/01/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Portaria Nº 5651, de 28 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo SEI nº 00012.031307/2022-37, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): Teresinha de Jesus Galvão Ferraz, Cargo: Atendente de Enfermagem, Matrícula: 018294-0, do quadro de pessoal desta secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, referente ao Decênio de 01/03/1992 a 28/02/2002, a partir de 23/11/2022 a 21/05/2023.

(Assinado Eletronicamente)

ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 7486



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI

Portaria nº 259/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o pedido de remoção formulado pelo Delegado de Polícia Civil FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO, matrícula nº 0163560, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente para a Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí-PI

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO, matrícula nº 0163560, Delegado de Polícia Civil, oriundo da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corrente, em Corrente-PI, para exercer suas funções na Delegacia de Polícia Civil de São João do Piauí, em São João do Piauí-PI, onde deverá exercer a sua titularidade, em regime de expediente diário ou até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 24/05/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 777/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA, DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº

356258-1, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 25/10/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 778/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) IVO ARAUJO PEDROSA FILHO, PERITO CRIMINAL, matrícula nº 354031-6, como Tomador(a) de Suprimento de Fundos da UG nº 120.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/ os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de OUTUBRO de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 25/10/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 784/2022/PC-PI

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;



CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a aprovação no TAF/TAT de LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO - Matr.0338546, Delegado de Polícia para cursar o COP (Curso de Operações Policiais), bem como a sua necessidade de afastamento da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe, durante a realização do curso referido, conforme SEI nº 00019.021627/2022-19.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO JORGE JUNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3538494, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Uruçuí, em Uruçuí-PI, para responder pela titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe, em Guadalupe-PI, pelo período de 01 a 15/11/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 27/10/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 785/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO a aprovação no TAF/TAT de LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO - Matr.0338546, Delegado de Polícia para cursar o COP (Curso de Operações Policiais), bem como a sua necessidade de afastamento da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe, durante a realização do curso referido, conforme SEI nº 00019.021627/2022-19.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor NATAN OLIVEIRA CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 3538516, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ribeiro Gonçalves, em Ribeiro Gonçalves-

PI, para responder pela titularidade da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guadalupe, em Guadalupe-PI, pelo período de 16 a 30/11/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 27/10/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 811/2022/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de lotação de Agentes de Polícia junto a Comissão da Polícia Civil na Central de Inquéritos, pelos motivos expostos através do processo Sei nº 00019.021809/2022-90.

CONSIDERANDO a existência de Termo de Cooperação celebrado entre a Corregedoria Geral de Justiça e a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, com o intuito de cessão de servidores para auxiliar no desempenho das funções institucionais da Central de Inquéritos de Teresina, conforme Provimento nº 13/2013 da Corregedoria Geral de Justiça e Portaria Normativa nº 001/GDG/AN/2014.

CONSIDERANDO o inteiro teor do ofício nº 57412/2022-PJPI/COM/TER/CENINQTER, expedido no processo Sei nº 00019.021809/2022-90, que sugere o nome do servidor LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO, matrícula nº 369333-3, para lotação na Comissão da Polícia Civil na Central de Inquéritos.

RESOLVE:

LOTAR, de ofício, o servidor LUIZ ALBERTO DE BRITO MONTEIRO NETO, matrícula nº 369333-3, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de Curimatá-PI, para exercer suas funções junto à Comissão da Polícia Civil na Central de Inquéritos, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.



CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 17 de Novembro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 17/11/2022, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 815/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora CLÁUDIA ELISA RIBEIRO PINHEIRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula 108606-5, para gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TANIA GONÇALVES DE MIRANDA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 272255-X, lotada na Delegacia da Mulher de Teresina-Centro, para exercer suas funções temporária e cumulativamente junto à Delegacia Da Mulher De Teresina-Norte, no período de 21/11/2022 a 30/11/2022, sem prejuízo de suas funções junto ao Delegacia da Mulher de Teresina-Centro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 21/11/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 816/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE LIMA, Técnico de Apoio as Atividades Policiais, Matrícula nº 0402877, oriunda da Deam-Sudeste, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao 24º Distrito Policial, em Teresina-PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 21 de Novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 21/11/2022, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 818/2022/PC-PI

O Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:



LOTAR o servidor JOSÉ ANTONIO DE CASTRO BARBOSA, AGENTE de Polícia Civil, Matrícula nº 026.164-5, oriundo do 1º Distrito Policial, em Teresina-PI, para exercer suas funções junto ao Plantão Geral da Delegacia Geral de Polícia Civil do Piauí, em Teresina-PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 22 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 22/11/2022, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Portaria nº 833/2022/PC-PI

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO que cabe ao Delegado Geral de Polícia Civil exercer a superior orientação, coordenação e supervisão da Polícia Civil, bem como praticar atos administrativos necessários ao cumprimento das atividades da Polícia Civil, na forma do art. 73, incisos I, III e XI, da Lei Complementar nº 37/2004;

CONSIDERANDO o art. 73, IX, da Lei Complementar nº 37/2004, compete ao Delegado Geral de Polícia Civil promover a remoção de servidores da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo sei nº 00019.023988/2022-08, no qual o servidor ANTÔNIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES, Matrícula nº 369233-7, Agente de Polícia, solicita remoção para Delegacia de Buriti dos Lopes/PI, o qual foi deferido com fundamento no Art. 16 do Decreto nº 15.549/2014.

RESOLVE:

LOTAR, a pedido, o servidor ANTÔNIO FREDERICO DO NASCIMENTO SOARES MARQUES, Matrícula nº 369233-7, Agente de Polícia, oriundo da Delegacia de Cocal/PI, para exercer suas funções na Delegacia de Buriti dos Lopes/PI, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 25 de Novembro de 2022.

(Assinado Eletronicamente)
Del. LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Documento assinado eletronicamente por LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí, em 25/11/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Of. 16108

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIANº 368/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 207/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 207/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e A Fortalece Construtora Eireli - CNPJ: 11.049.440/0001-50, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços DE CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Fortalece Construtora Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIANº 369/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 219/22 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula: 353437-5, como fiscal do Contrato Nº 219/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e A Fortalece Construtora Eireli - CNPJ: 11.049.440/0001-50, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de pontes no município de Caraúbas - PI, e Ana Leide Alves Coelho da Mata, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Fortalece Construtora Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Of. 1454



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 5534, de 24 de novembro de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, a servidora Ana Carolina Sá de Sousa, Técnica em Enfermagem, Matrícula funcional nº 311079-6, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues - HRCR, no município de Piripiri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Antônio Nériss Machado Júnior
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 7414

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI**

Rua João Cabral, nº 2319 - Bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64.002-150
Telefone - <http://www.saf.pi.gov.br/>

Portaria Nº 269, de 28 de novembro de 2022

DESIGNA o servidor abaixo para ser gestor de Parceria do Termo de Colaboração a ser firmado após a finalização do Chamamento Público nº 004.2022.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor DURVAL GOMES de MOURA, matrícula nº 339.592-8, para ser gestor do termo de colaboração conforme anexo I, firmado entre esta Secretaria e entidade social que possui como objeto: Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com organização social com inclusão produtivo e dinamização econômica de empreendimentos coletivos da agricultura familiar e economia solidária, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, anexo I do edital para que possa surtir os efeitos legais.

Art. 2º. A presente portaria tem visa atender as determinações legais dispostas no Decreto Estadual nº 17.083/17 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Teresina (PI), 28 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária Estadual da Agricultura Familiar

Of. 1757

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1918/2022

Teresina(PI), 28 de Novembro de 2022

Nomeação de Gestores e Fiscais Referente ao Pregão Eletrônico nº 12/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização Referente ao Pregão Eletrônico 12/2022, celebrado entre a SEDUC e as empresas: B. DANIEL INFORMÁTICA, CNPJ Nº 11.607.273/0001-15, BRUNO DOS SANTOS LIMA, CNPJ Nº 45.461.989/0001-79, DATEN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 04.602.789/0001-01, GMS PRIME SERVIÇOS & COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 43.397.210/0001-78, MICROSENS S.A, CNPJ: 78.126.950/0011-26, MICROTECNICA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELLI, CNPJ Nº 41.824.043/0001-79. o qual têm por objeto a aquisição de equipamentos de informática para atendimento de 63 escolas de educação profissional do Estado do Piauí.

Nº de ordem	Nome	Função	CPF	Matrícula	Telefone	E-mail
01	Bruna Jasciane Vital de Abreu Gonzaga Araújo	Gestora de Contrato	028.749.503-51	815386-8	(86) 99929-1076	brunaaraujo02@seduc.pi.gov.br
02	João Lopes da Silva	Fiscal de Contrato	462.490.953-49	812009-9	(86) 99828-8700	joaosilva04@seduc.pi.gov.br
03	Otávio Lopes da Silva Filho	Gestor de Contrato	676.201.323-68	357704-0	(86) 999229223	otaviofilho@seduc.pi.gov.br
04	Renato de Alencar Sampaio	Fiscal de Contrato	779.155.423-20	226650-4	(86) 99998-1028	renatosampaio@seduc.pi.gov.br
05	Samira Maria de Carvalho Leite	Gestora de Contrato	016.845.633-80	812014-5	(86) 99954-4604	samiraleite@seduc.pi.gov.br
06	Tassio Henrique Rodrigues Roldão e Silva	Fiscal de Contrato	025.462.163-50	805868-7	(89) 99420-8074	tassiosilva@seduc.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 28 de Novembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 575



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI-PI**

Portaria Nº 5665, de 29 de novembro de 2022

Constituição de Comissão para fins da instauração de processo administrativo, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI

O DIRETOR GERAL do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, no uso de suas prerrogativas legais e competência,

CONSIDERANDO o teor do Acórdão nº 721/2021 – SPC e do Ofício nº 1.263/2022-SS/DCP, ambos emanados da Egrêgia Corte de Contas do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a determinação para a abertura de processo administrativo de apuração e cobrança;

DETERMINA:

Art. 1º – A Constituição de Comissão objetivando instaurar processo administrativo em desfavor da Sra. Rosângela Maria Machado Araújo Meneses com vistas a apurar irregularidades em todos os processos de prestações de contas de suprimento de fundos em que figurou como Tomadora de Suprimento de Fundos, para eventual efeito de glosa dos valores com prestação de contas irregular.

Art. 2º - A Comissão, especialmente criada, deverá acostar aos autos os processos de prestação de contas, a legislação aplicável, documentos pertinentes, apontar as eventuais irregularidades, notificar a servidora, garantir a ampla defesa e contraditório (com a definição de prazo razoável para a apresentação de defesa), valer-se da manifestação técnica de setores competentes ou de auxílio técnico (se necessário), realizar diligências (se necessário), executar os atos necessários e apresentar Relatório Final conclusivo.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: LUIZ ANTÔNIO LEMOS SOARES, matrícula 022686-6;

MEMBRO: JAMES BRITO MARTINS DOS SANTOS, matrícula 338945-6;

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do HEMOPI.

Jurandir Martins dos Santos Filho
Diretor Geral - HEMOPI
Of. 7520

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

PORTARIA Nº 367/2022- GAB - SDE

Teresina (PI), 25 de novembro de 2022.

CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.050,00M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MADEIRO – PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 040/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/2022

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando

que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo da obra da CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.050,00M² EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MADEIRO – PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;

Eduardo Apolônio Cavalcante; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE
Of. 1453

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**

PORTARIA SEDEC Nº 148/2022
Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar comissão de fiscalização, em observância ao artigo 24, inciso IV, da lei nº 8.666/92 referente à dispensa de licitação, para atuar como fiscais dos contratos oriundos da contratação emergencial de carros-pipas visando à captação, armazenamento e distribuição de água potável nos Municípios do Piauí celebrados entre a **SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDEC E OS CREDENCIADOS CONTRATADOS.**

OBJETO: CONTRATAÇÕES EMERGENCIAIS DE CARROS-PIPAS, PARA ABASTECIMENTO NAS CIDADES E POVOADOS AFETADOS PELA ESTIAGEM, RESPECTIVAMENTE, NOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ. CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE, DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 21.484 DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

ANDRÉ FONTENELE LIMA, CPF: 020.640.823-44 – MATRICULA Nº 354.475-3;

CARLOS EDUARDO SANTOS FEITOSA, CPF: 841.632.673-87 – MATRICULA Nº 354.453-2;

IATA ANDERSON RODRIGUES DE ALENCAR, CPF: 622.800.663-00 – MATRICULA Nº 355.266-7.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí
Of. 480

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ- SEDUC-PI**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1931/2022

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2022

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato Nº 318/2022,
referente ao RDC 149/22

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato n.º 318/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa C. E. SOUSA DE ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, que trata da EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, a obra de Reforma com Construção de quadra coberta no CAS Álvaro Ferreira, em Teresina - PI, no bojo do RDC 149/2022.

NOME DO SERVIDOR	CONDIÇÃO	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	EMAIL
Sayede de Sousa Santos	FISCAL	353588-6	051.962.233-20	(86) 99957-2065	sayede.eng@gmail.com
Auricélio Vieira Lopes	GESTOR	352768-9	039.891.933-09	(86) 99933-9364	auricelio.seduc@gmail.com

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 29 de Novembro de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação
Of. 992**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ- PM-PI**

Portaria Nº 499, de 30 de novembro de 2022

**Dispensa Oficial da função
de Subcomandante do 17º
Batalhão da Polícia Militar
do Piauí.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 7.774, de 04 de abril de 2022,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00028.031777/2022-21,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de Subcomandante do 17º Batalhão da Polícia Militar (17º BPM), o CAP QOPM ANTÔNIO DE SOUSA E SILVA SOBRINHO, RGPM 10.10155-92, Matrícula nº 047435-5.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 1223



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº. 098/2022.
Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.**

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 14 de março de 2019, publicado no DOE nº. 55, página nº. 01, do dia 22 de março de 2019, tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Gestor do Contrato nº. 054/2022 o servidor **ANTÔNIO RICARDO LEÃO DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 170.462-1, exercendo a função de Diretor da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

Art. 2º. Designar como Fiscais do Contrato nº. 054/2022 o servidor **ALDENIR PINTO DO VALE**, matrícula 161376-6 e como substituto, o servidor **EDUARDO FERNANDES BRITO**, Matrícula nº. 158.404-9 da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação - UNITEC.

I - Contrato nº. 054/2022 - BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 57.142.978/0001-05, assinado em 10 de março de 2022.

II - Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é execução dos serviços de renovação de suporte e atualização das licenças Microsoft Windows Server, Exchange Server e SQL Server, Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ricardo Cardoso Pires
Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN
Matrícula nº. 0315748-2
Of. 406

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO,
REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO
REABILITAR**

Extrato da Portaria Nº 27, de 28 de novembro de 2022.

A **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777/08, Estadual pela Lei Ordinária nº 5.851/09, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 111/18 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes, Unidade Pós Covid-19, CEIR – Teresina/PI, Unidade Pós Covid-19 - CER IV – Parnaíba/PI e Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, neste ato representada por seu Superintendente Executivo em Exercício, **Sr. Aderson Luz Carvalho**, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar e no uso de suas atribuições legais, através desta **Portaria:**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022 DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR, tendo por finalidade a seleção de profissional para cadastro reserva:

1. Liceana Barbosa de Pádua Alves – Presidente
2. Maria Andreia da Nobrega Marques – Membro
3. Leonardo Vinícius Celestino de Sousa – Membro
4. Maria Clara Costa Flores – Membro
5. Maricele Salviano Pires - Membro
6. Kelly Ohana Meireles Sales - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de novembro de 2022 e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina – PI, 28 de novembro de 2022.

Aderson Luz Carvalho
Superintendente Executivo em Exercício – Associação
Reabilitar
Of. 644

**LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 015/2022	
Nº do Processo SEI	00011.044987/2022-69
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de material didático para a formação de kit pedagógico para os estudantes matriculados nas Escolas do Ensino Fundamental, Ensino Médio e Escolas do Tempo Integral da Rede Pública do Estado do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	29/11/2022 as 8:00
Data de abertura e entrega das propostas	12/12/2022 as 9:00
Valor global estimado	R\$ 5.569.549,20 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica 12.361.0002.5955 - Apoio ao educando - Ensino Fundamental. 12.361.0002.5956 - Apoio ao educando - Ensino Médio. 12.368.0002.1957 - Ensino Médio Tempo Integral.
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual/FUNDEF - PRINCIPAL 110 - Convênio Federal/MEC
Natureza das Despesas	33.90.30 Material de Consumo
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00960; 2022NR00898; 2022NR01290 e 2022NR02036

Of. 569

AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 016/2022	
Nº do Processo SEI	00011.022004/2020-71
Modalidade da licitação	Pregão Eletrônico
Tipo de licitação	Menor Preço por item
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Aquisição de equipamentos para Salas de Recursos Multifuncionais e Centro de Atendimento Educacional Especializado do Estado do Piauí
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Acolhimento das Propostas	29/11/2022 as 8:00
Data de abertura e entrega das propostas	12/12/2022 as 9:00
Valor global estimado	R\$ 10.817.855,18 (dez milhões, oitocentos e dezessete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Recursos para o Desenvolvimento da Educação Básica 12.368.0002.1959 - Expansão e Melhoria do Atendimento Educacional e Especial
Fonte de recursos	100 - Tesouro Estadual/FUNDEF
Natureza das Despesas	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01110

Of. 571

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 155/2022	
Nº do processo SEI	00011.009474/2021-21
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 - Reforma e ampliação do CETI José Narciso da Rocha Filho, no município de Piripiri - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/12/2022 as 09h:00min
Valor global estimado	R\$ 2.043.674,14 (Dois Milhões, Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1957 - Expansão e Melhoria das Escolas de Educação de Tempo Integral.
Fonte de recursos	100 - RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR02126 / 2022NR02127

Of. 983

EXTRATO DO CONTRATO nº 318 /2022	
Processo Administrativo SEI	00011.019132/2022-08
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003296
Modalidade de Licitação	RDC Nº149 /2022
Fundamento Legal	Federal nº 12.462/2011
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	140102
Contratado/CNPJ	CONSTRUTORA C. E. SOUSA DE ARAUJO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.602.801/0001-30
Objeto	A obra de Reforma com Construção de quadra coberta no CAS Álvaro Ferreira, em Teresina - PI
Prazo de Vigência	31/12/2023.
Prazo de Execução	210 (Duzentos e dez) dias
Data de Assinatura	29/11/2023
Valor Unitário	R\$ 1.334.255,21 (Um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos)
Dotação Orçamentária	Unidade orçamentária: 14102 Plano de Trabalho: 1236800021956
Fonte de Recursos	Fonte: 100- Recursos Próprios do estado/ 000025 - Recursos precatórios FUNDEF
Natureza da Despesa	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.4.90.51-Obras e Instalações
Nota de Reserva no SIAFE	2022NR01646
Nota de Reserva Orçamentária	2022NR01647 2022RO08918
Signatários do Contrato	Ellen Gem de Brito Moura Secretaria de Estado da Educação do Piauí Carlos Eduardo Sousa de Araújo Representante

Of. 992



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA "DR. COSTA
ALVARENGA" - LACEN/PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
25/2021 LACEN-PI

Processo administrativo SEI Nº **00012.025171/2022-26**
 Dispensa Nº013/2021-Processo Administrativo Nº00012.008412/2021-91
 Fundamento: Art.57, da Lei Nº8.666/93 e demais normas pertinentes.
 Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa
 Alvarenga" – LACEN/PI
 CNPJ: 06.553.564/0101-09
 Contratado: Promáxima Gestão Empresarial Ltda-EPP
 CNPJ: 16.538.909/0001-38
 Objeto: Solicitação de Contratação de Aditivo de Ferramenta de
 Pesquisa e Comparação de Preços denominada Fonte de Preços.
 Prazo da vigência: 12(doze) meses.
 Prazo da execução: 12(doze) meses.
 Data da assinatura: 17 de Novembro de 2022
 Valor total R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
 Ação orçamentária: 2213
 Natureza de despesa: 339039
 Fonte de recurso: 011300000-SUS
 Nota de Reserva Nº202200076
 RO 2022Nº10623
 Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho
 Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Promáxima Gestão
 Empresarial Ltda-EPP Representante da empresa (Victor Hugo Soares
 da Costa)

Publique-se
WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI
Of. 366

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022	
Nº do Processo SEI	00310.001243/2022-85
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002235
Modalidade de Licitação	Concorrência 004/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo AA.310.1.000178/22-74
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	Ancal Construções Eireli
CNPJ do Contratado	26.912.948/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços com pavimentação de 49.066,80 m² em paralelepípedo, nas vias públicas do município de Parnaíba-PI.
Prazo de Vigência	31/12/2022
Prazo de Execução	360 (trezentos e sessenta) dias.
Data da Assinatura do Contrato	05/09/2022
Valor Global	R\$ 5.106.691,60 (cinco milhões, cento e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00375
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO09832
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Alaide dos Santos Lobão.

Of. 732

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022	
Nº do processo SEI	00013.000695/2022-02
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	ELIVAN CARDOSO DA SILVA, CPF: 281.820.608-12 PL KHW-0916.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI.
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	17 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: ELIVAN CARDOSO DA SILVA.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022	
Nº do processo SEI	00013.000754/2022-34
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	RAIMUNDO FERNANDES LIMA, CPF: 114.898.598-02 PL BXI3F01.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ- PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: RAIMUNDO FERNANDES LIMA.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí



EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022	
Nº do processo SEI	00013.000854/2022-61
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOSIMAR DAS NEVES MACEDO, CPF: 024.269.183-81 PL BWC-3743.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE FARTURA DO PIAUÍ- PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 6.172,00 (seis mil cento e setenta e dois reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JOSIMAR DAS NEVES MACEDO.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022	
Nº do processo SEI	00013.000853/2022-16
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	EDNEI VALDIR DE OLIVEIRA, CPF: 000.058.173-90 PL KOE-6336.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 6.125,00 (seis mil cento e vinte e cinco reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: EDNEI VALDIR DE OLIVEIRA.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2022	
Nº do processo SEI	00013.000852/2022-71
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JESSÉ EDVALDO RIBEIRO, CPF: 923.397.193-72 PL KHW-0916.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JESSÉ EDVALDO RIBEIRO.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022	
Nº do processo SEI	00013.000851/2022-27
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	OTACILIO MANOEL DA SILVA, CPF: 239.560.033-49 PL KFY0H96.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ- PI.
Prazo de vigência	30 (TRINTA) DIAS
Prazo de execução	30 (TRINTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	01 DE NOVEMBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 5.104,00 (cinco mil cento e quatro reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentária no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: OTACILIO MANOEL DA SILVA.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí



EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2022	
Nº do processo SEI	00013.000689/2022-47
Modalidade de licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO DECRETO Nº 21.484, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.
Fundamento legal	LEI FEDERAL DE Nº8.666/1993, FLUCRO INCISO IV, ART. 24, REQUISITO EXIGIDOS NA ART. 26, PARECER REFERENCIAL PGE/PLC Nº 05/2022.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC - CNPJ Nº08.789.777/0001-99
Codificação da UG no SIAFE	49.101
Contratados/CPF/PL VEICULOS	JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO, CPF: 039.033.614-96 PL CNR-0957.
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE UM CARRO-PIPA, VISANDO A CAPTAÇÃO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI.
Prazo de vigência	60 (SESSENTA) DIAS
Prazo de execução	60 (SESSENTA) DIAS
Data de assinatura do contrato	18 DE OUTUBRO DE 2022
Valor global por credenciado	R\$ 5.615,00 (cinco mil seiscentos e quinze reais)
Dotação orçamentária	3151
Fonte de Recursos	120
Natureza da Despesa	33.90.36
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00222
Nº Nota Orçamentaria no SIAFE	2022RO10320
Signatários do contrato	Pela contratante: JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES; Pela contratada: JOHNSON RUFINO DO NASCIMENTO.

Teresina (PI), 30 de outubro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Secretário de Estado da Defesa Civil do Piauí

Of. 480

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC-PI, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que não foi apresentado recurso, a SEDEC dará prosseguimento ao Processo Licitatório SEI nº 00013.000168/2021-17, **Concorrência 02/2022**, cujo objeto é Projeto da Adução do Sertão para o Abastecimento de Água dos Municípios de Acauã, Alagoinha, Alegrete, Anísio De Abreu, Avelino Lopes, Belém, Betânia, Bonfim, Caldeirão Grande, Campo Alegre Do Fidalgo, Campo Grande, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Caridade, Conceição do Canindé, Coronel José Dias, Corrente, Cristalândia, Curimatá, Curral Novo, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Guaribas, Isaías Coelho, Jacobina, Jaicós, Júlio Borges, Jurema, Lagoa do Barro, Marcolândia, Massapê, Monsenhor Hipólito, Morro Cabeça no Tempo, Padre Marcos, Parnaguá, Patos, Paulistana, Pio IX, Queima da Nova, Santo Antônio De Lisboa, São Braz, São Francisco de Assis, São Julião, São Lourenço, São Raimundo Nonato, Sebastião Barros, Simões, Várzea Branca, Vera Mendes e Vila Nova, no Sertão do Estado do Piauí, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas no referido Processo, **na quinta-feira dia 01/12/2022 às 10h00minhs**, na sala de Licitações da SEDEC-PI. Comissão Permanente de Licitação CPL/SEDEC-PI.

Teresina, 28 de novembro de 2022.

Raimundo Nonato Dourado Filho

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 477

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/044/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.001665/2022-85

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término do prazo anterior (02/12/2022), pertinente à Contratação de mão de obra terceirizada: **Motorista de Veículos Pesados (02) e Técnico Operacional Nível Médio (21)**, consoante permite o artigo 57, II, § 2º e 4º da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: Por mais 12 meses

DATA DO ADITIVO: 24 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: LIMPSERV LTDA - ME. CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Antonio de Moura Filho (Representante Legal/Limpserv Ltda - Me).

Of. 258

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/034/2021

PROCESSO SEI: nº 00016.000986/2022-62

OBJETO: A restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, com reflexo financeiro, decorrente das alterações salariais da categoria promovidas pela Convenção Coletiva de Trabalho de 2021, a partir de outubro de 2021, referente à Contratação de mão de obra para emprego no órgão demandante, de 01 (um) posto de Secretária Nível Médio e 01 (um) posto Auxiliar Administrativo.

DATA DO ADITIVO: 29 de novembro de 2022.

VALOR: Em decorrência das alterações constantes da Convenção Coletiva de Trabalho, o valor da prestação mensal de Outubro, Novembro e Dezembro de 2021, passará de R\$ 45.450,16 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezesseis centavos) para R\$ 46.856,60 (quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos), totalizando o valor anual de R\$ 562.279,22 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00452

Nº DA AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO10286

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: LIMPSERV LTDA - ME. CNPJ: 10.013.974/0001-63.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Antonio de Moura Filho (Representante Legal/Limpserv Ltda - Me).

Of. 259

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/098/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.002524/2022-80

UNIDADE GESTORA: 460201 - DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: A revisão do projeto em fase de obras, a fim de comportar adequações da planilha orçamentária, **com supressão financeira**, referente à **Execução dos Serviços de Implantação da Estrada Vicinal no Entroncamento da PI-256 (Morro Cabeça no Tempo)/Lagoa do Cadoz, com 17,52 km extensão.**

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

DATA: 30 de novembro de 2022.

VALOR DO ADITIVO: Em virtude da adequação técnica do projeto, descritos na Cláusula Primeira, o valor inicial do contrato passará de R\$ 1.479.185,57 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 1.459.111,24 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e onze reais e vinte e quatro centavos), **com uma supressão financeira** no valor do contrato de - R\$ 20.074,33 (vinte mil, setenta e quatro reais e trinta e três centavos), que corresponde a 1,36% (um vírgula trinta e seis por cento), **conforme demonstrado na Justificativa Técnica do Fiscal e na Planilha Resumo (acréscimo/supressões), docs. 6023214 e 6023205, respectivamente, constantes do referido Processo.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA RENATA LTDA. CNPJ: nº 02.577.913/0001-09.

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Lourival Nogueira de Araújo Filho (Representante Legal/Construtora Renata Ltda).

Of. 260



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIADO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 307/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000649/2022-81
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22005504
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 229/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 01/2020, Parecer Referencial PGE nº 09/2021
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI
CNPJ do Contratado	24.667.970/0001-03
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 14.182,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI.
Prazo de Vigência	28 de novembro de 2023
Prazo de Execução	240 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	28 de novembro de 2022
Valor Global	R\$1.716.783,77 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01477
Nº Reserva Orçamentária	2022RO11339
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 737

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000210/2022-58
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001827
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº. 087/2022
Fundamento Legal	Parecer Referencial CGE nº 20/2021, Parecer PGE nº 125
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME
CNPJ do Contratado	04.221.954/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE 04 (QUATRO) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS-PI.
Prazo de Vigência	30 de novembro de 2023
Prazo de Execução	120 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	30 de novembro de 2022
Valor Global	R\$ 603.507,12 (Seiscentos e três mil, quinhentos e sete reais e doze centavos).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR01468
Nº Reserva Orçamentária	2022RO11403
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves

Of. 745

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEGO V/PI

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2022.	
Nº do processo SEI	00010.005755/2022-03.
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22006568.
Modalidade de licitação	Dispensa/Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento legal	Art. 75, I, Da Lei nº14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ -SEGOV.
Codificação da UG no SIAFE	11110 – SECRETARIA DE GOVERNO.
Contratado	METAL ARTES.
CNPJ/CPF do Contratado	27.883.720/0001-07.
Resumo do objeto do contrato	Trata-se de solicitação de liberação para emissão de Autorização de Reserva orçamentária – RO, visando contratação de empresa especializada para prestação serviços com de mão de obra necessária para execução do projeto de decoração natalina do Palácio de Kamak, incluindo os jardins e fachadas do palácio.
Prazo de vigência	Será até 31 de Dezembro, quando se encerra o exercício financeiro contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	Período de 2 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da lei nº14.133/2021.
Data de assinatura do contrato	29 de Novembro de 2022.
Valor global	R\$ 40.085,00 (Quarenta mil e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentária: 11; Unidade Orçamentária: 110; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000; Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	339039.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00249.
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	-
Signatário do contrato	Pela Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO; Pela Contratada: LEANDRO MACHADO VIERA.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
 Secretário de Governo
 SEGOV/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2022.	
Nº do processo SEI	00010.004074/2022-10.
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22006570.
Modalidade de licitação	Dispensa/Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento legal	Art. 75, II, Da Lei nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ –SEGOV.
Codificação da UG no SIAFE	11110 – SECRETARIA DE GOVERNO.
Contratado	NATHALYA DE HOLANDA MELO-ME.
CNPJ/CPF do Contratado	23.602.777/0001-21.
Resumo do objeto do contrato	Trata-se de solicitação de liberação para emissão de Autorização de Reserva orçamentária – RO, visando contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de decoração natalina, envolvendo a prestação de serviços de criação, desenvolvimento e conceito de cenografia para a decoração de natal do Palácio de Kamak, incluindo os jardins e fachadas do Palácio.
Prazo de vigência	Será até 31 de Dezembro, quando se encerra o exercício financeiro contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	Período de 2 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura do contrato	29 de Novembro de 2022.
Valor global	R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentária: 11; Unidade Orçamentária: 110; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000; Elemento de Despesa: 339039.
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	339039.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00248.
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	-
Signatário do contrato	Pela Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO; Pela Contratada: NATHALYA DE HOLANDA MELO.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV/PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV/PI

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2022.	
Nº do processo SEI	00010.005754/2022-51.
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22006569.
Modalidade de licitação	Dispensa/Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento legal	Art. 75, II, Da Lei nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ –SEGOV.
Codificação da UG no SIAFE	11110 – SECRETARIA DE GOVERNO.
Contratado	M S H MORAES LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	45.008.601/0001-89.
Resumo do objeto do contrato	Trata-se de solicitação de autorização para excepcionar Decreto Nº 21.576, de 01 de novembro de 2022 e posteriores alterações (decreto nº 21.584 de 09 de novembro de 2022), visando contratação de empresa especializada para aquisição de material elétrico e decorativo para a execução da decoração natalina do Palácio de Kamak, incluindo os jardins e fachadas do Palácio.
Prazo de vigência	Será até 31 de Dezembro, quando se encerra o exercício financeiro contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	Período de 2 (dois) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável justificadamente pelo prazo necessário à conclusão do objeto, na forma do art. 111 da lei nº 14.133/2021.
Data de assinatura do contrato	29 de Novembro de 2022.
Valor global	R\$ 45.425,00 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamentária: 11; Unidade Orçamentária: 110; Programa de Trabalho: 04.122.0010.2000; Elemento de Despesa: 339030.
Fonte de Recursos	100- RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	339030 – Material de Consumo.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00250.
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	-
Signatário do contrato	Pela Contratante: ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO; Pela Contratada: MARCIO SEITI HANASHIRO MORAIS.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
Secretário de Governo
SEGOV/PI

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2022 – DAF/PMPI	
Nº do processo SEI	00028022841/2022-83
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005657 – AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS
Fundamento legal	LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO LTDA
CNPJ do Contratado	05.577.842/0001-24
Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de testes psicológicos
Prazo de vigência	O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) dias, contados a partir de sua assinatura, que corresponde ao tempo necessário para o cumprimento das obrigações contratuais, notadamente o recebimento do objeto e o pagamento pela Administração.
Prazo de execução	30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplimento a que se referir, através de ordem bancária.
Data de assinatura do contrato	10 de novembro de 2022
Valor global	R\$ 13.726,20 (treze mil setecentos e vinte e seis reais e vinte centavos)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 260101 FUNÇÃO – 06 SUBFUNÇÃO – 422 PROGRAMA DE TRABALHO: 06.422.0003.2007 – Gestão Sustentabilidades
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00332
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO11280
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PMPI – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: CENTRO DE DESENVOLVIMENTO PSICOLÓGICO LTDA

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ

Of. 503

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 – CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028019719/2022-20
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22000081 - AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Modalidade de licitação	PREGAO Nº 04/2020/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ.
Codificação da UG no SIAFE	26101
Contratado	MERU VIAGENSEIRELI EPP
CNPJ/CPF do Contratado	09.215.207/0001-58
Resumo do objeto do aditivo	O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO E A ALTERAÇÃO DO CONTRATO Nº 11/2022, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, ENDOSSO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AERÉAS NACIONAIS, CONFORME ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93
Prazo de vigência	CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2022
Data de assinatura do aditivo	30 DE NOVEMBRO DE 2022.
Valor global	R\$ 124.757,22 (CENTO E VINTE QUATRO MIL, SETECENTOS E CIQUENTA E SETE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária – 26101 06.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100
Natureza da Despesa	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00338
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022RO11425
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: Gabriel Severo Pereira Gomes

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 8308

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2022-CLCA/PMPI	
Nº do processo SEI	00028026626/2022-51
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005788 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 – CLCA/PMPI
Fundamento legal	LEI Nº 8.666/93 E LEI 10.520/02
Contratante	POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
Codificação da UG no SIAFE	260101 - PMPI
Contratado	CL BESERRA & CIA LTDA – ME.
CNPJ/CPF do Contratado	07.239.237/0001-79.
Resumo do objeto do contrato	OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA ATENDER DEMANDA DA PMPI.
Prazo de vigência	O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Prazo de execução	O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
Data de assinatura do contrato	30 DEZEMBRO DE 2022.
Valor global	R\$ 365.040,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta reais)
Dotação orçamentária	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 26101 06.122.0010.2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	100 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL.
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00331
Nº Nota Patrimonial no SIAFE ARO	2022RO11428
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI. PELA CONTRATADA: CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI

Of. 8312

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI

EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 111/2022

PROCESSO SEI: nº 00016.001052/2022-48

MODALIDADE: Concorrência nº 009/2022.

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação em Concreto Asfáltico - CA, no Trecho: Avenida José de Moura Monteiro / Entropamento BR-407 (Picos - PI), com 9,440 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA: 22 de novembro de 2022.

VALOR: R\$ 9.569,374,34 (nove milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 100 – Recursos Ordinários e 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade – 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR01100

Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO11211

ASSINATURAS: Engº Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2022

Número do Processo de Licitação: 00009.016659/2022-11.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 12/2022.

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico SEFAZ nº 12/2022, conforme o Processo Administrativo SEI nº. 00009.016659/2022-11 - SEFAZ, vinculado ao Parecer PGE/PLC nº 81/2022 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratada: BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 57.142.978/0001-05.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é execução dos serviços de renovação de suporte e atualização das licenças Microsoft Windows Server, Exchange Server e SQL Server, Software Assurance (SA) por 36 (trinta e seis) meses, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados a partir da data de sua assinatura, com início em 28/11/2022 e término em 28/11/2025.

Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2022.

Valor Global: R\$ 1.288.336,52 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Fonte de Recursos: 0117001001 - BID.

Classificação Funcional: 13.101.04.129.0010.1900.

Natureza da Despesa: 44.90.40.03.

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2022NR00447

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2022RO11349

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 22005018

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS.

Pela Contratada: WALTER FERREIRA DA SILVA JUNIOR.

Of. 406

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO 027/2022

Nº DO PROCESSO: 00012.027280/2022-88

Nº CADASTRO SIAFE-PI: 22006119

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93.

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10

CONTRATADA: J. G. GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME (SILCAR GRÁFICA E EDITORA).

CNPJ DO CONTRATADO: 11.717.623/0001-04

RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2022.

VALOR GLOBAL: 17.500,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30

FONTE DE RECURSOS: 100

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00157

Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO11291

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Pela Contratada: JOSÉ GOMES DE SOUSA

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO

Diretor Geral – HEMOPI

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI E A EMPRESA MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

O Estado do Piauí, por intermédio do **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ – HEMOPI** inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, doravante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa **MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 37.390.519/0001-33, Inscrição Estadual nº 19.667.909-5, com sede na Rua 13 de Maio, 712-B, Centro, Teresina-PI, CEP 64.000-150, através do seu representante legal Francisco Eurípedes Santos Martins Neto, portador da cédula de identidade nº 2.503.230 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 014.177.023-62, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADA**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.025610/2022-09, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 127.022,00 (cento e vinte e sete mil e vinte e dois reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302

Elemento de Despesa: 33.90.30

PI: 2002



Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 1115-0, Agência 5121-7, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

**JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
DIRETOR DO HEMOPI**

**FRANCISCO EURÍPEDES SANTOS MARTINS NETO
REPRESENTANTE LEGAL
MEDPRIME MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO
PIAÚÍ, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO
PIAÚÍ - HEMOPI E A EMPRESA AVANTE
DISTRIBUIDORA LTDA.**

O Estado do Piauí, por intermédio do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAÚÍ – HEMOPI inscrito no CNPJ sob nº 06.553.564/0100-10, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, com sede à Rua 1º de Maio, nº 235 – Centro/Sul, Teresina/PI, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Jurandir Martins dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.260.600 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 006.755.943-20; e a Empresa AVANTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 41.604.625/0001-40, Inscrição Estadual nº 19.688.684-8, com sede na Rua Sete de Setembro, 1343, Bairro N S das Graças, Teresina-PI, CEP 64.018-230, através do seu representante legal PAULO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO NETO, portador da cédula de identidade nº 3096285 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 062.514.333-70, doravante denominada abreviadamente CONTRATADA, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pelo Sr. Diretor Geral nos autos do proc. administrativo nº 00012.014915/2022-87, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 30.738,73 (trinta mil, setecentos e trinta oito reais e setenta e três centavos), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

CLÁUSULA TERCEIRA. A ADMINISTRAÇÃO liquidará a obrigação referida por meio da nota de empenho extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de até 60 (sessenta) dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.

Gestão/Unidade: 170.118

Fonte: 100

Programa de Trabalho: 0302

Elemento de Despesa: 33.90.92

PI: 2002

Parágrafo único. A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária corrente nº 10526-0, Agência 3219-0, Banco do Brasil, que o CONTRATADO informa ser de sua titularidade.

CLÁUSULA QUARTA. O CONTRATADO declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à ADMINISTRAÇÃO por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA QUINTA. O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a ADMINISTRAÇÃO, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

Parágrafo único. Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

CLÁUSULA SEXTA. Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

CLÁUSULA SÉTIMA. A ADMINISTRAÇÃO publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA. Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

**JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
DIRETOR DO HEMOPI**

**PAULO ROBERTO BATISTA DE CARVALHO NETO
REPRESENTANTE LEGAL
AVANTE DISTRIBUIDORA LTDA**

Of. 180


**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ-IAEPI.**

EXTRATO DE ACRESCIMO DO CONTRATO Nº 002/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	000226.000200/2022-31
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	Empresa Medicar Med Ltda
CNPJ CONTRATADO	35.517.881/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente Contrato nº 002/2021-IAEPI tem a finalidade de realizar através da empresa MEDICAR MED, a contratação de Acréscimo de Material de Expediente, para este Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO	Termo inicial 21/11/2022. Termo final 21/11/23
NOTA DE RESERVA	2022NR00158
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022R08981
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	21/11/2022
VALOR DO CONTRATO	R\$ 4.546,45
FONTE DE RECURSOS	100 – TESOURO ESTADUAL
SIGNATARIOS	PELA CONTRATANTE: Magno Pires Alves Filho; PELA CONTRATADA: Sérvulo Carvalho de Sousa Filho.

Dr. Magno Pires Alves Filho
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ
Diretor Geral
Of. 813

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ-SEDUC-PI**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 248/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ do Contratado	17.765.273/0001-20
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 248/2022, relativo à contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), anexo do Edital, com fundamento no art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 90 (noventa) dias. PROCESSO SEI 00011.064129/2022-31.
Prazo de execução	13/12/2022 a 13/03/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	22 de novembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Jairo Fernando Rodrigues Cardoso da Silva - Representante da Empresa

Of. 652

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ- SEDUC-PI**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 159/2022	
Nº do processo SEI	00011.007704/2020-36
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma, ampliação e construção de quadra na U. E. José Cândido Ferraz, localizada em Teresina - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.cpm.pisgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	27/12/2022 as 11h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.623.885,54 (Um milhão, seiscentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obras e Instalações 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR02290/ 2022NR02291/2022NR02292

Of. 987

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 160/2022	
Nº do processo SEI	00011.043702/2022-72
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0005-10 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Lote 01 – Reforma e Ampliação da U.E. Hélio Figueiredo da Fonseca, com construção de quadra (incluindo subestação), localizada no município Currais - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	www.seduc.pi.gov.br/licitacoes www.tce.pi.gov.br www.cpm.pisgovernamentais.gov.br (UASG: 925478)
Data de abertura e entrega das propostas	23/12/2022 as 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 259.662,21 (duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos). R\$ 1.762.403,62 (um milhão, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e três reais e sessenta e dois centavos). TOTAL: R\$ 2.022.065,83 (dois milhões, vinte e dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Dotação orçamentária	14102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368.0002.1956 Expansão e Melhoria de Educação Básica.
Fonte de recursos	100 – RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL (000025 Precatórios FUNDEF)
Natureza da Despesa	33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR02296/2022NR02296

Of. 989



ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ADH
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 57/2022 – ADH-PI
PROC.ADMINISTRATIVO Nº 118.1.001418/22 - 36

A Agência de Desenvolvimento Habitacional - ADH, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado de Habilitação do processo de licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Edital Concorrência nº 57/2022 – ADH/PI

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO RESIDENCIAL JATOBÁ, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, TIPO: "MENOR PREÇO"**

EMPRESAS DESCLASSIFICADA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
ARCON CONSTRUÇÕES E CONSULTAS LTDA – CNPJ 07.137.727/0001-64	<ul style="list-style-type: none"> Na Composição (Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia): apresentou redução do coeficiente de produtividade dos itens "Calceteiro com encargos complementares" de 0,40 para 0,33 horas; "Servente com encargos complementares" de 0,91 para 0,75 horas; Na Composição (Compactação mecânica, sem controle de GC): apresentou redução do coeficiente de produtividade do item "servente com encargos complementares" de 0,2500 para 0,2000 horas. Na Composição 06 (Placa da obra em chapa de aço galvanizado): Apresentou redução do valor do item "Carpinteiro de formas com encargos complementares" de R\$ 19,85 para R\$ 18,56, mas não apresentou composição auxiliar que justifique tal redução; apresentou redução do coeficiente de produtividade dos itens "carpinteiro com encargos complementares" de 0,9000 para 0,7000 horas; "servente com encargos complementares" de 1,8000 para 1,4000; Não apresentou nenhuma composição auxiliar; <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p>
CONSTRUTORA ENGEMAX – CPNJ 19.060.022/0001-75	<ul style="list-style-type: none"> Na Composição (Regularização de superfície com motoniveladora): apresentou redução do coeficiente de produção do item "motoniveladora potência básica 125hp" de 0,0028 para 0,0024407 CHP; apresentou o item "servente com encargos complementares" que não consta na composição original;
	<ul style="list-style-type: none"> Na Composição (Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com cimento): apresentou redução de todos os coeficientes, mão de obra e material, desta composição; não utilizou BDI (Benefício e Despesas Indiretas) diferenciado no valor da composição. Na Composição (Compactação mecânica de calçamento): apresentou modificação dos coeficientes de produção e produtividade dos itens "Servente com encargos complementares" de 0,2500 para 0,1479586 horas; "Placa vibratória reversível" de 0,1250 para 0,2311855 CHP; Na Composição (Sarjeta de concreto usinado, moldado in loco): apresentou redução de todos os coeficientes, mão de obra e material, desta composição; Na Composição (Placa esmaltada para identificação de logradouros): apresentou uma composição com itens e coeficientes diferentes da composição original; Na Composição auxiliar (Concreto p/vibr fck=10mpa): apresentou valor do item "Servente" com valor de R\$15,55 hora, e em outras composições o mesmo item "servente" com valor de R\$ 14,81 hora; apresentou valor do item "cimento Portland" de R\$ 0,46 kg, e em outras composições o mesmo item com valor de R\$ 0,62 kg. Na composição auxiliar (Areia de rio – extração): apresentou divergência no valor do item "Servente" em relação a outras composições; <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p>
AAN ENGENHARIA LTDA – CNPJ 08.295.245/0001-03	<ul style="list-style-type: none"> Na Composição (Regularização de superfície com motoniveladora): apresentou redução do coeficiente de produção do item "Motoniveladora potência básica 125 hp" de 0,0028 para 0,0024 CHP; apresentou o valor unitário do item, superior ao da composição original; Na Composição (Pavimentação em paralelepípedo sobre colchão de areia): apresentou redução do coeficiente de produtividade dos itens "Calceteiro com encargos complementares" de 0,4000 para 0,3644472 horas; "Servente com encargos complementares" de 0,91 para 0,8291175 horas;



	<ul style="list-style-type: none"> • Na Composição (Compactação mecânica, sem controle de CG): apresentou redução do coeficiente de produtividade do item "Servente com encargos complementares" de 0,2500 para 0,2340 horas; apresentou o item "placa vibratória reversível" com valor unitário superior ao valor licitado. • Na Composição (Execução de sarjeta com concreto usinado, moldado in loco): apresentou redução do coeficiente de produtividade dos itens "servente com encargos complementares" e "pedreiro com encargos complementares" de 0,1362 para 0,1214 horas; • Na Composição (Administração local da obra): apresentou redução do coeficiente de produtividade dos itens "almojarife com encargos complementares" de 20,00 para 19,00 horas; "encarregado geral com encargos complementares" de 20,00 para 19,00 horas; • Apresentou valores distintos para o mesmo item "Servente", R\$ 15,55 e R\$ 15,81; • Apresentou valores distintos para o mesmo item "Cimento Portland", R\$ 0,74 e R\$ 0,56; <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p>	<p>Aumentou o valor de todos os coeficientes, material e mão de obra, desta composição,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Composição (Placa de regularização e advertência refletiva em aço): <p>Apresentou redução do valor de todos os coeficientes, mão de obra e material, desta composição; acrescentou o item "placa refletiva de alumínio c/ película anti-pichante" que não consta na composição original; suprimiu o item "travessa de madeira c/ seção 3"x1 1/2";</p> <ul style="list-style-type: none"> • Na Composição (Administração local da obra): apresentou redução do coeficiente de produtividade de todos os itens dessa composição; • Apresentou valores distintos para o mesmo item "Servente", R\$ 17,14 e R\$ 16,94; • Apresentou valores distintos para o mesmo item "Cimento Portland", R\$ 0,67 e R\$ 0,51; <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p>				
<p>CONSTRUTORA ITARARÉ LTDA, CNPJ 34.963.306/0001-65</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Na Composição (Pavimento em paralelepípedo sobre colchão de areia rejuntado com cimento): apresentou redução de todos os coeficientes, mão de obra e material, desta composição; não utilizou BDI (Benefício e Despesas Indiretas) diferenciado no valor da composição. • Na Composição (Compactação mecânica, sem controle de CG): apresentou redução do coeficiente de produtividade do item "Servente com encargos complementares" de 0,2500 para 0,2328031 horas; e coeficiente de produção do "Placa vibratória reversível com motor 4 tempos" de 0,1250 para 0,1164015 CHP; • Na Composição (Execução de sarjeta de concreto usinado moldado in loco): apresentou redução do valor de todos os coeficientes, mão de obra e material, desta composição; • Na Composição (Placa 20x35 esmaltada para identificação de logradouros): 	<p>CONCIP- CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA –CNPJ 03.954.069/0001-42</p> <p>Apresentou valor divergente para o item "Operador de betoneira com encargos complementares". Mão de obra com valor de R\$ 16,56, e na composição auxiliar apresentou o item com valor de R\$ 16,43.</p> <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p> <p>FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA EIRELI –CNPJ 19.077.842/0001-70</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou composição do BDI (Benefício e Despesas Indiretas); • Não apresentou composição auxiliar para Pedreiro com encargos complementares; • Não apresentou composição auxiliar para Servente com encargos complementares; <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p> <p>CONSTRUTORA FLAVVIO SANTOS CASTELO BRANCO EIRELI – CNPJ 25.078.209/0001-07</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não apresentou nenhuma composição auxiliar; • Não apresentou 				
		<p>composição para o item "assentamento de guia meio-fio em concreto pré-fabricado";</p> <ul style="list-style-type: none"> • O valor global apresentado, não representa vantagem financeira comparado as propostas apresentadas por outras empresas. <p>CONCLUSÃO:</p> <p>Os itens apresentados contêm irregularidades que comprometem o valor proposto na planilha apresentada pela empresa, sugerimos assim a desclassificação.</p>				
		<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="807 1572 1129 1592">EMPRESAS CLASSIFICADA</th> <th data-bbox="1136 1572 1455 1592">CONCLUSÃO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="807 1601 1129 1718"> <p>ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 26.599.872/0001-01</p> </td> <td data-bbox="1136 1601 1455 1718"> <p>Na análise realizada na proposta apresentada da respectiva empresa, não detectamos nenhuma irregularidade que caracterize descumprimento das exigências constantes no edital. Sendo assim, sugerimos pela classificação da referida empresa.</p> </td> </tr> </tbody> </table>	EMPRESAS CLASSIFICADA	CONCLUSÃO	<p>ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 26.599.872/0001-01</p>	<p>Na análise realizada na proposta apresentada da respectiva empresa, não detectamos nenhuma irregularidade que caracterize descumprimento das exigências constantes no edital. Sendo assim, sugerimos pela classificação da referida empresa.</p>
EMPRESAS CLASSIFICADA	CONCLUSÃO					
<p>ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 26.599.872/0001-01</p>	<p>Na análise realizada na proposta apresentada da respectiva empresa, não detectamos nenhuma irregularidade que caracterize descumprimento das exigências constantes no edital. Sendo assim, sugerimos pela classificação da referida empresa.</p>					

Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Fundamentação legal: art. 48, parágrafo 3º, da lei 8.666/93.

Ana Cláudia Albuquerque
Presidente CEL/ADH
Teresina (PI), 24 de novembro de 2022
Publique-se.
Gilvana Nobre R. Gayoso Freitas
Diretora Geral da ADH



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 060/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 060/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Construção de um bueiro duplo celular de concreto armado sobre o Rio Canindé, com largura de 6,50 metros e comprimento de 6,60 metros, com cada uma das 2 células possuindo dimensão transversal de 3x3m, no município de Conceição do Canindé-PI, Povoado Mocó**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 872.222,69 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 062/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do que estabelece o Relatório Conclusivo produzido e emanado pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 062/2022, na forma da Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Construção de uma Passagem Molhada, com uso de dois bueiros duplos celulares de concreto armado sobre o Rio Canindé, com largura de 6,50 metros e comprimento de 8,75 metros, com cada uma das 4 células possuindo dimensão transversal de 2x2m, no município de Conceição do Canindé - PI, Povoado Conceição Velha**, a adjudicação como vencedora da vertente licitação, a empresa PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, com proposta no valor de R\$ 1.003.255,49 (um milhão, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 060/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 060/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Construção de um bueiro duplo celular de concreto armado sobre o Rio Canindé, com largura de 6,50 metros e comprimento de 6,60 metros, com cada uma das 2 células possuindo dimensão transversal de 3x3m, no município de Conceição**

do Canindé-PI, Povoado Mocó, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 872.222,69 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇOS Nº 062/2022**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que, em decorrência do parecer jurídico emitido por um membro que compõem o corpo técnico da Procuradoria Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, ratificando e atestando como legais os atos praticados no procedimento licitatório pela Comissão Permanente de Licitação condutora do certame licitatório objeto da Tomada de Preços nº 062/2022 que tem como escopo a **Execução dos Serviços de Construção de uma Passagem Molhada, com uso de dois bueiros duplos celulares de concreto armado sobre o Rio Canindé, com largura de 6,50 metros e comprimento de 8,75 metros, com cada uma das 4 células possuindo dimensão transversal de 2x2m, no município de Conceição do Canindé - PI, Povoado Conceição Velha**, a homologação da vertente licitação, para que o referido ato produza os efeitos jurídicos e possibilite a contratação do seu objeto junto a empresa declarada vencedora do certame PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor de R\$ 1.003.255,49 (um milhão, três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

Teresina (PI), 30 de novembro de 2022.

Engº Felipe de Melo Eulálio
Diretor Geral - DER/PI

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do certame referenciado do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, em face de divergência no valor da proposta da empresa declarada vencedora do certame PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, especificados na Ata de abertura da proposta de preços, Ata de julgamento da proposta de preços, Aviso de Julgamento da proposta de preços no DOE/PI, Relatório Final, Termos de Adjudicação e Homologação, Avisos de Adjudicação e Homologação no DOE/PI e no Contrato PJU - 095/2022, com suas respectivas publicações no DOE/PI do Processo Administrativo nº 00016.000586/2022-57, que tem como objeto a **Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias do município de Simplício Mendes - PI, com área total de 8.182,80 m²**, torna público, considerando que os erros verificados não acarretaram qualquer prejuízo ao caráter competitivo da licitação, que os valores mencionados nos atos administrativos, possam surtir seus efeitos legais prevalecendo o valor mencionado na proposta da empresa vencedora de R\$ 892.698,86 (oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos).

Teresina, 29 de novembro de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DER/PI
Of. 435



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CAMINHONETES PICK-UP COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SENDO UMA DELAS A FIM DE INSTRUMENTALIZAR AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO CEDCA/PI E OUTRAS DUAS PARA ATENDER AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) caminhonetes Pick-Up com capacidade para 05 (cinco) passageiros, sendo uma delas a fim de instrumentalizar as atividades de monitoramento do CEDCA/PI e outras duas para atender ao Programa Criança Feliz, vinculados a esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **ANTARES VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.457.435/0001-58**, que saiu vencedora do certame com o valor global do Lote Único de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**, conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina - PI, 29 de novembro de 2022.

Sérgio de Santana Alencar
Pregoeiro - SASC/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CAMINHONETES PICK-UP COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIROS, SENDO UMA DELAS A FIM DE INSTRUMENTALIZAR AS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DO CEDCA/PI E OUTRAS DUAS PARA ATENDER AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O procedimento licitatório, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para: Contratação de empresa especializada no fornecimento de 03 (três) caminhonetes Pick-Up com capacidade para 05 (cinco) passageiros, sendo uma delas a fim de instrumentalizar as atividades de monitoramento do CEDCA/PI e outras duas para atender ao Programa Criança Feliz, vinculados a esta Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 009/2022 e, conseqüentemente, o objeto deste procedimento licitatório a empresa **ANTARES VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.457.435/0001-58**, que saiu vencedora do certame com o valor global do Lote Único de **R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)**, conforme documentação que faz parte desse processo.

Teresina- PI, 29 de novembro de 2022.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Of. 167

Errata do Segundo Termo de Apostilamento
ao Contrato Nº 09/2017

Publicado no DOE PI nº 222, pág.75 de 24 de Novembro de 2022.

Onde se Lê: SEGUNDO
Leia-se: QUARTO.

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Of. 676

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 082/2021

Fica retificado o Extrato referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2021, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal no município de Ribeiro Gonçalves-PI publicado no DOE/PI nº 199 de 18 de outubro de 2022, pág.34 e 35, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 082/2021

LEIA-SE:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 082/2021

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 041/2022

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE
TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA JUREMA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 05.802.590/0001-90

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: será alterado os prazos de execução e de vigência do Contrato 041/2022. O prazo de execução será ampliado em 90 (dias), sendo prorrogado até 08/01/2023 e de vigência até 31/12/2023, relativo a prestação de serviços de empresa especializada para pavimentação asfáltica em CBUQ DE 12.166,49 M² na zona urbana do município de Capitão de Campos-PI, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 08/01/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2023

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/10/2022

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.0005.3069

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51

FONTE DO RECURSO: 100

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Marcelo Rodrigues da Costa, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Costa e Castro, pela Empresa CONSTRUTORA JUREMA LTDA

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Secretário de Estado de Turismo
Of. 1312

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 171/22-CPL/SDE – LOTE II
PROCESSO Nº AA.152.1.000403/21-52
PROCESSO SEI Nº: 00152.000726/2022-22**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 171/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE II: 1º COLOCADA e VENCEDORA: R. J. CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.597.903/0001-18** apresentou proposta de preços no valor **R\$ 542.134,26 (quinhentos e quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)**; 2º COLOCADA: **PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor **R\$ 559.775,64 (quinhentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 171/22-CPL/SDE – LOTE I
PROCESSO Nº AA.152.1.000267/22-37
PROCESSO SEI Nº: 00152.000487/2022-19**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 171/22-CPL/SDE**, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte **CLASSIFICAÇÃO: LOTE I: 1º COLOCADA e VENCEDORA: R. J. CONSTRUÇÕES – CNPJ: 11.597.903/0001-18** apresentou proposta de preços no valor **R\$ 242.168,56 (duzentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**; 2º COLOCADA: **PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 22.851.187/0001-70** apresentou proposta de preços no valor **R\$ 249.480,21 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2022.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Néri.**
Secretário SDE

Of. 1458

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE
PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 284/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 284/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ/PI – ÁREA DE 7.000,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: **1) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03**, com valor total de **R\$ 712.840,37 (setecentos e doze mil, oitocentos e quarenta reais, e trinta e sete centavos)**, **2) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI (CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS) – CNPJ nº 10.525.283/0001-49**, com valor total de **R\$ 717.950,37 (setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais, e trinta e sete centavos)**, **3) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07**, com valor total de **R\$ 718.720,37 (setecentos e dezoito mil, setecentos e vinte reais, e trinta e sete centavos)**, e **4) MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 14.443.174/0001-33**, com valor total de **R\$ 720.546,09 (setecentos e vinte mil, quinhentos e quarenta e seis reais, e nove centavos)**. Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: **5) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70**, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1, **6) CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA-ME (CONCIP) – CNPJ nº 03.954.069/0001-42** pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1, do Edital desta Concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 24 de novembro de 2022.

RUANA JÉSSICA TAVARES DE OLIVEIRA
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 2638

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****EXTRATO DE ADITIVO**

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2021.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda (CNPJ sob o nº 12.066.346/0001-71)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RODOVIA ESTADUAL LIGANDO A RODOVIA BR-135 (PALESTINA) AO ENTRONCAMENTO COM A RODOVIA PI-397 (TRANSCERRADOS) NO ESTADO DO PIAUÍ
LICITAÇÃO: Concorrência Pública 03.2021

OBJETO DO ADITAMENTO: A vigência do contrato será prorrogada até 26 de novembro de 2023, contado a partir de 26 de novembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022.

ASSINAM: Maria Vilani da Silva (pela Contratante) e Igor Barros Albuquerque e Silva (pela Contratada).

Of. 1047

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2022 REFERENTE AO CONTRATO 098/2018/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.004851/2022-31
 Referência de Contrato: 098/2018/DPE/PI
 Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
 Contratada: FORTTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES S.A
 CNPJ da Contratada: 06.809.941/0001-57
 Resumo do objeto do Termo Aditivo: RENOVAÇÃO do Contrato nº 098/2018/DPE/PI, pelo período de 04 (quatro) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/12/2022 até 30/04/2023, referente à Cláusula Quinta do Contrato nº 098/2018/DPE/PI.
 Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 de novembro de 2022.
 Valor global do Contrato: O valor total do Contrato por 04 (doze) meses é de R\$ 282.081,62 (duzentos e oitenta e dois mil, oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
 Dotação orçamentária: Natureza 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica), Fonte 100; Programa de Trabalho: 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI).
 Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
 Pela contratada: PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA

Teresina/PI, 28 de Novembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
 Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 112

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2022 REFERENTE AO CONTRATO 002/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.005066/2022-03/DPE/PI
 Referência de Contrato: 002/2018/DPE/PI
 Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
 Contratada: SOBRAL - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA
 CNPJ da Contratada: 12.922.475/0001-14
 Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 002/2018, pelo período de 02 (dois) meses, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada dos cargos de auxiliar de gestão nível superior e pedreiro. Ademais, também tem como objeto a supressão de 3,34% (Três vírgula trinta e quatro por cento) do Contrato nº 002/2018, correspondente à redução de 04 (quatro) cargos do posto de serviço eletricitista predial.
 Prazo de vigência: 01/12/2022 até 31/01/2023
 Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.
 Valor total pelo período de dois meses: R\$ 788.824,36 (Setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos).
 Valor total estimado referente ao ressarcimento à Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados no período da renovação contratual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra) e 339093 (Indenizações e Restituições).
 Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS
 Pela contratada: JANAYNA PEREIRA DE MESQUITA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 010/2022 REFERENTE AO CONTRATO 005/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.004817/2022-66/DPE/PI
 Referência de Contrato: 005/2018/DPE/PI
 Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
 Contratada: AÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
 CNPJ da Contratada: 11.895.759/0001-04
 Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 005/2018, pelo período de 02 (dois) meses, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada do cargo de motoboy.

Prazo de vigência: 01/12/2022 até 31/01/2023

Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

Valor total pelo período de dois meses: R\$ 20.902,56 (Vinte mil, novecentos e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra).

Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: GERLI ALDA PEREIRA DUARTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2022 REFERENTE AO CONTRATO 006/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.004997/2022-86/DPE/PI
 Referência de Contrato: 006/2018/DPE/PI
 Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
 Contratada: MARTINS E REIS LTDA
 CNPJ da Contratada: 02.710.009/0001-11
 Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 006/2018, pelo período de 02 (dois) meses, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada do cargo de auxiliar de serviços gerais.
 Prazo de vigência: 01/12/2022 até 31/01/2023

Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

Valor total pelo período de dois meses: R\$ 179.382,06 (Cento e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e seis centavos).

Valor total estimado referente ao ressarcimento à Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados no período da renovação contratual: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra) e 339093 (Indenizações e Restituições).

Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: ANTONIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 012/2022 REFERENTE AO CONTRATO 017/2018/DPE/PI

Nº do processo SEI: 00303.004954/2022-09/DPE/PI
 Referência de Contrato: 017/2018/DPE/PI
 Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/1993
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001-37
 Contratada: MARTINS E REIS LTDA
 CNPJ da Contratada: 02.710.009/0001-11
 Resumo do objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Contrato nº 017/2018, pelo período de 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias, referente à prestação de serviço de mão de obra terceirizada do cargo de motorista de veículo pesado.
 Prazo de vigência: 01/12/2022 até 22/03/2023

Data de assinatura do Termo Aditivo: 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

Valor total pelo período três meses e vinte e dois dias: R\$ 228.437,66 (Duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Valor total estimado referente ao ressarcimento à Contratada quanto às diárias pagas aos colaboradores terceirizados no período da renovação contratual: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de Recurso 100; Programa de Trabalho 35101.03.092.0016.2855 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI); Natureza 339037 (Locação de Mão de Obra) e 339093 (Indenizações e Restituições).

Signatários do Termo Aditivo: Pela contratante: ERISVALDO MARQUES DOS REIS

Pela contratada: ANTONIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO

Teresina/PI, 29 de Novembro de 2022.

ERISVALDO MARQUES DOS REIS
 Defensor Público-Geral do Estado do Piauí

Of. 113



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ - PI, através do pregoeiro, torna público, retificação de aviso que não afeta proposta referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022, no diário oficial estadual, diário da União e Jornal de grande circulação, onde LÊ-SE: www.bbmnetlicitacoes.com.br LEIA-SE: https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/.

Massapê do Piauí - PI, 25 de novembro de 2022.

Pregoeiro
P. P. 8277

P. M. DE CURRAL NOVO - PIAUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, torna público, que realizará licitação, Tomada de Preços nº 007/2022, do tipo menor preço e adjudicação global (empregada global), em 15/12/2022, às 08:30h, tendo como objeto a prestação de serviços de pavimentação. Recurso: Orçamento Geral. Edital: Disponível na sede da Prefeitura Municipal. Valor: R\$ 880.502,19. TEL: 89-34660050.

Curral Novo do Piauí (PI), 29 de novembro de 2022.

Presidente da CPL
P. P. 8279

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2022	
Nº do processo SEI	00030.001042/2022-24
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005206
Modalidade de licitação	TERMO DE CONTRATO
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI CNPJ: 06.535.926/0001-68 UG: 450201
Contratado	BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 17.303.225/0001-10
Resumo do objeto do contrato	O objeto deste contrato é para serviços técnicos especializados de tecnologia da informação (TI) para desenvolvimento, manutenção, evolução de sistemas, treinamento, licença de uso de plataforma e equipamentos de TI sob demanda.
Prazo de vigência	01 de novembro de 2022 a 01 de novembro de 2023
Prazo de execução	12 meses
Data de assinatura do contrato	05/10/2022
Valor global	R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais)
Dotação orçamentária	Programa: 90 Ação: 2000 Função: 04 Subfunção: 122
Fonte de Recursos	100 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	33.90.40
Número NR	2022NR00208
Número RO	2022RO10969
Signatários do contrato	Pela Contratante: Garcias Guedes Rodrigues Júnior Pela Contratada: João José de Alencar Cruz

Garcias Guedes Rodrigues Júnior
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 131

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2022 AO CONTRATO Nº 124/2021	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	T. C. ENGENHARIA LTDA.
CNPJ do Contratado	07.913.196/0001-54
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo é a prorrogação de prazo do Contrato nº 124/2021, relativo à EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, execução da(s) obra (s) de Reforma e ampliação da U. E. Pedro Mendes Pessoa no município de Beneditinos/PI, Piauí, conforme art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias. PROCESSO SEI 00011.063579/2022-14.
Prazo de execução	21/12/2022 a 20/03/2023
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	29 de novembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Raimundo Inácio de Oliveira Filho - Representante da Empresa

Of. 658

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2022 AO CONTRATO Nº 085/2022	
NOME DO CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ do Contratado	73.694.788/0001-57
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do termo aditivo é a alteração do prazo de vigência do Contrato nº 085/2020 relativo à Reforma e ampliação na U. E. Cosma Ramos de Sousa em Marcolândia, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, ficando a vigência prorrogada até 31/12/2023. PROCESSO SEI 00011.065449/2022-16.
Prazo de vigência	31/12/2023
Data de assinatura do aditivo	24 de novembro de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Francisco Lennon Barbosa Martins - Representante da Empresa

Of. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.029806/2022-64
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.
CNPJ do Contratado	14.779.196/0001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$163.585,83 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: NAYRO VICTOR LEMOS RESENDE LEITE - CENTROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – EPP.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026978/2022-86
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	OMEGA JEANS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	07.093.190/0001-88
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de enxovais, tecidos e aviamentos a rede hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$568.599,94 (Quinhentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LAYNARA SOUSA ALENCAR –OMEGA JEANS LTDA- ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.029645/2022-17
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a aluguel de equipamentos para leitos de UTI, com gestão interna de manutenção preventiva, corretiva e suporte logístico, com fornecimento de insumos e acessórios, conforme orientações constantes no Parecer Referencial PGE 006/2021,. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$507.000,00 (Quinhentos e sete mil reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NERIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JUNIOR - MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.019670/2022-84
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	M G DE ALMEIDA EIRELI.
CNPJ do Contratado	33.266.034/0001-81
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$231.223,74 (Duzentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MANOEL GUEDES DE ALMEIDA – M G DE ALMEIDA EIRELI.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027685/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ do Contratado	42.336.259/0001-58
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$190.100,03 (Cento e noventa mil, cem reais e três centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCA ALINE TEIXEIRA DE SOUSA – EVOLUÇÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.028498/2022-50
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – LBF EMPREENDIMENTOS.
CNPJ do Contratado	29.495.004/0001-70
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material de expediente e descartáveis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$175.936,80 (Cento e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIGIA BARBOSA FELIX - LIGIA B FELIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – LBF EMPREENDIMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022551/2022-17
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	G S R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	36.845.825/0001-54
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material descartável para suprimento de saúde vinculada à SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$198.804,50 (Cento e noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GERSON SANTOS ROCHA – G S R DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.028153/2022-04
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.
CNPJ do Contratado	36.433.053/0001-43
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$266.481,87 (Duzentos e sessenta e seis mil. Quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: LIZVALDO TEIXEIRA – PADRÃO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026032/2022-10
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EUIRELI.
CNPJ do Contratado	38.281.587/0001-27
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgico (OPME), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$15.795,25 (Quinze mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)..
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE CARVALHO SOUSA - MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EUIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026932/2022-67
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EUIRELI.
CNPJ do Contratado	38.281.587/0001-27
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais cirúrgico (OPME), conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$11.000,41(Onze mil reais e quarenta e um centavos)..
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE CARVALHO SOUSA - MEDFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EUIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.028610/2022-52
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	W 2 COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado	19.079.667/0001-50
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$312.910,78 (Trezentos e doze mil, novecentos e dez reais e setenta e oito centavos)..
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: PAULO SÉRGIO MOREIRA DA SILVA – W 2 COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENOS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026795/2022-61
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	KHRYS -TEC LTDA
CNPJ do Contratado	09.470.570/0001-10
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$32.857,69 (Trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e nove centavos)..
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CRISLANDE MARIA GOMES DE SOUSA – KHRYS -TEC LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.023842/2022-14
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	INFOART INFORMÁTICA EIRELI.
CNPJ do Contratado	14.352.577/0001-77
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais de informática, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$31.460,00 (Trinta e um mil quatrocentos e sessenta reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: WELLINGTON BRAZ DE AGUIAR SOUSA – INFOART INFORMÁTICA EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027025/2022-35
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	31.317.338/0001-03
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$187.852,91 (Cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: PATRYNE RHAVANNE DA SILVA QUEIROZ – PAC SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.016771/2022-01
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	J V C SILVA E CIA LTDA.
CNPJ do Contratado	00.197.013/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a adequação da estrutura física do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz- HRSJCF, do município de São Raimundo Nonato, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$459.974,80 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2394/3009
Natureza de Despesa	33 90 39/ 44 90 51
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSÉ VICTOR COSTA SILVA – J V C SILVA E CIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.0263368/2022-87
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$13.470,34 (Treze mil quatrocentos e setenta reais e trinta e quatro centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025860/2022-31
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
CNPJ do Contratado	03.748.673/0001-12
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos em favor da SESAPI, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$64.547,21 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	24/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CIBELLE ALMEIDA DA SILVA - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025560/2022-51
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	02.956.130/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 2.745.363,26 (dois milhões e setecentos e quarenta e cinco mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/11/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Philipe de Sousa Rocha – DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.025835/2022-57
Administração	Antônio Nérís Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	02.956.130/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente fornecimento de materiais hospitalares e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 4.266.342,18 (quatro milhões e duzentos e sessenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	339092
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	29/11/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Philipe de Sousa Rocha – DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Of. 7510

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027572/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	D + DISTRIBUIDORALTD
CNPJ do Contratado	05.804.216/0001-23
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de gêneros alimentícios, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 213.843,28 (Duzentos e treze mil oitocentos e quarenta e três reais e vinte oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO EMANUEL DE AZEVEDO CORREIA –D + DISTRIBUIDORA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027193/2022-21
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 60.750,50 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.022571/2022-80
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de materiais hospitalares, dietas enterais, fórmulas infantis, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 384.029,62 (Trezentos e oitenta e quatro mil, vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA – ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017252/2022-52
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 8.202,00 (Oito mil, duzentos e dois reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO LUSTOSA COELHO - GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017456/82022-93
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 285.441,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO LUSTOSA COELHO - GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.020948/2022-66
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 30.542,88 (Trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 92
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO LUSTOSA COELHO - GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.010049/2022-55
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 87.471,60 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	09/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO HENRIQUE SOUSA - GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011441/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 23.775,20 (Vinte e três mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO HENRIQUE SOUSA- GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.007452/2022-05
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ do Contratado	21.233.670/0001-28
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 63.065,00 (Sessenta e três mil, sessenta e cinco reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: MARCELO LUSTOSA COELHO - GREEN MED DISTRIBUIDORA LTDA.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.024669/2022-71
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	JADY GUEDES FRANCO EIRELI
CNPJ do Contratado	36.433.053/0001-43
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de material hospitalar e medicamentos, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 112.054,88 (Cento e doze mil cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: LIZVALDO TEIXEIRA – JADY GUEDES FRANCO EIRELI.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.028174/2022-11
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.625.082,74 (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027564/2022-74
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 246.851,66 (Duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.</p>

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.027892/2022-71
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	MAIS SAÚDE EIRELI.
CNPJ do Contratado	10.436.813/0001-82
Objeto	<p>Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021</p> <p>Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 494.203,41 (Quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos).</p>
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	<p>Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí;</p> <p>Pela Contratada: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR – MAIS SAÚDE EIRELI.</p>



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.026648/2022-91
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – ÚNICA HOSPITALAR.
CNPJ do Contratado	28.492.207/0001-40
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a fornecimento de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 37.748,95 (Trinta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 30
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: CARLA DE CARVALHO – C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA – ÚNICA HOSPITALAR.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013580/2022-80
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de impressoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.399,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR - LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017412/2022-63
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de impressoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 25.399,80 (Vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: JOSE BEZERRA VERAS JUNIOR - LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.009106/2022-53
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais).
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015703/2022-17
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.011888/2022-91
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.013514/2022-18
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 38.400,30 (Trinta e oito mil, quatrocentos reais e trinta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.017635/2022-21
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 38.400,30 (Trinta e oito mil quatrocentos reais e trinta centavos) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.



EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.018641/2022-03
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processos nº	00012.029561/2022-75
Administração	ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR
CPF do Administrador	327.448.113-00
Contratado	SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
CNPJ do Contratado	12.066.015/0001-31
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente aos serviços de vigilância e segurança armada, durante o mês de outubro/2022 , conforme a as orientações contidas Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 1.081.602,32 (um milhão e oitenta e um mil e seiscentos e dois reais e trinta e dois centavos)
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	18/11/2022
Signatários	Pela Administração: ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: GEFFESON OLIVEIRA SANTOS - SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA .

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.005878/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

Processo nº	00012.003625/2022-16
Administração	Antônio Neris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado	10.476.972/0001-00
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a serviços de locação de máquina fotocopadoras e multifuncionais, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021 Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil, duzentos e sessenta reais) .
Ação Orçamentária	2394
Natureza de Despesa	33 90 39
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	16/11/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Neris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: ANTONIO SOARES BRANDÃO FILHO – FATOR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - PM-PI

AV Higino Cunha, 1750 Quartel do Comando Geral - Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, CEP 64014-220
Telefone: (86) 3216-1200 - <http://www.pm.pi.gov.br/index.php>

DESPACHO Nº: 140/2022/PM-PI/CG/CLCA TERESINA/PI, 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00028.017817/2022-22

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMPI, CEL PM SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, especialmente as constantes no inciso XXIV, do art. 9º do Decreto Estadual nº 11.346/04 c/c o inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, considerando os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 09/2022-PMPI, processo nº 00028.017817/2022-22;

Considerando a decisão exarada em razão do recurso apresentado, manifestada por meio das decisões nos presentes autos (Despachos Decisórios 5813882 e 5917980);

Considerando que no referido processo foram respeitadas todas as medidas previstas no art. 37 da CF/1988, na Lei Federal nº. 10.520/02, na Lei Estadual nº 7.482/2021 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos deste Edital e seus Anexos;

RESOLVE:

- I - **ADJUDICAR** os lotes objeto deste pregão eletrônico aos fornecedores infra discriminados:

LOTE	LICITANTE VENCEDOR	CNPJ
1	C M F SILVA	41.260.555/0001-50
2	L H L DE ASSIS & CIA LTDA	26.752.483/0001-74

II - **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, nos termos do inciso XXI, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 e do inciso XXIV, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 11.346/2004;

III - **DETERMINAR** que as adjudicatárias sejam convocadas para assinar o Termo Contratual, conforme o Edital e a legislação pertinente;

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da legislação vigente;

(Documento assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMPI
Of.8254

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SEADPREV/PI, PUBLICADO NO DOE Nº 253, DE 26/11/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE SERVIÇO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC-PI, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Órgão Participante da Ata de Registro de Preços: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC.

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados à SLC/SEADPREV-PI através de LIBERAÇÕES E ADESÕES:

Levantamento baseado nos quantitativos solicitados em liberações emitidas para o órgão participante da Ata de Registro de Preços: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO		
ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NA ARP	SALDO REMANESCENTE
11	499	0
12	123	0

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (O QUINTUPLO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
11	2.495	2.495
12	615	615

Teresina, 21 de novembro de 2022

EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO AT&SRP

MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATORIOS PREGÕES

Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319/04

Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados 26 de Novembro de 2022

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
253	26/11/2021	26/11/2022	XLI/2021-DL/SLC/SEADPREV	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA ÁREA DE SERVIÇOS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC/PI	Pregão Eletrônico Nº 018/2021-DL/SLC/SEADPREV

1) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais um ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

2) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

SALDO REMANESCENTE DE LIBERAÇÃO		
ITEM	QUANTIDADE REGISTRADO NA ARP	SALDO REMANESCENTE
11	499	0
12	123	0

SALDO GLOBAL DE ADESÃO		
ITEM	QUANTIDADE ESTIPULADA (O QUINTUPLO DO REGISTRADO)	SALDO REMANESCENTE
11	2.495	2.495
12	615	615

Larissa Rocha Pires Ferreira

Superintendente de Licitações e Contratos
SLC/SEADPREV/PI

Ariane Sídia Benigno Silva Felipe
Secretário de Administração e Previdência/SEADPREV

Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA --SEINFRA/PI

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022 – CPL
Processo Administrativo SEI Nº 00114.000206/2021-95

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.67/2022-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 29/11/2022, às 09:00 (nove) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2022-CPL, destinado a contratação de empresa de engenharia civil para Construção da Casa da Mulher Brasileira, Tipo IV, no município de São Raimundo Nonato, neste Estado, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: inabilitadas, pelas razões a seguir, as empresas: 1) - COSTA SERVIÇOS CONSTRUÇÃO LTDA: **a)** – Por não apresentar, quanto à capacitação técnico-operacional, comprovação de execução de serviços, conforme exigido no subitem 7.7.3.2 – itens 01 e 02 e **b)** Por não apresentar, quanto à capacitação técnico-profissional, comprovação de execução de serviços, conforme exigido no subitem 7.7.3.4 – itens 01 e 02; 2) - LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA (Construtora Pitoresco): **a)** Por não apresentar, quanto à capacitação técnico-operacional, a execução de serviços, conforme exigido no subitem 7.7.3.2 – item 01 e **b)** Por não apresentar, quanto à capacitação técnico-profissional, comprovação de execução de serviços, conforme exigido no subitem 7.7.3.4 – itens 2 e 3) - A. COSTA DE ALMEIDA EIRELI **a)** Por não apresentar, quanto à capacitação técnico-operacional, comprovação de execução de serviços, conforme exigido no subitem 7.7.3.2 – itens 1 e 2 **b)** - Por não apresentar, quanto à capacitação técnico-profissional, comprovação de execução de serviços, conforme exigido no subitem 7.7.3.4 – item 1 e **c)** – Por não atender o exigido no subitem 7.6.2 do Edital. E, considerar habilitadas, por satisfazerem, no todo, às exigências do edital as empresas: 1) - PMN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA e 2) - LBS ENGENHARIA LTDA ME. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI
Of. 1584

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE ADIAMENTO
Pregão Eletrônico SRP nº 15/2022 – DPE/PI
CÓDIGO UASG 453705

A Defensoria Pública do Estado do Piauí, por intermédio da pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 00303.001820/2022-28, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 15/2022/DPE/PI**, com abertura prevista para o dia 02 de dezembro de 2022, às 09:00h, **FICA ADIADO “SINE DIE”**, motivado pela necessidade de alteração do Edital em virtude de esclarecimentos/impugnações apresentadas. Nova data de abertura do certame será divulgada nos meios oficiais. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 14h00min, nos dias normais de expediente, obter demais informações através do telefone: (86) 99428-1127, bem como pelos cpdpe@defensoria.pi.def.br e no endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras/).

Fernanda Márcia de Lima Silva
Pregoeira – DPE/PI
Portaria GDFG nº 379/2022

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral
Of. 114

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL – SEDEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

O Secretário de Estado da Defesa Civil – SEDEC, no uso de suas atribuições, e em atendimento ao art.38, inciso VII, combinado com art. 43, inciso VI, da Lei Federal de nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo SEI nº **00013.000482/2022-72**, relativo à TOMADA DE PREÇOS nº 078/2022, que tem por objeto contratação de empresa especializada para **implantação de 10.311,00 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas nos bairros Santos Helenos, São Pedro e Vila Nova Conquista, Zona Urbana do Município de União – PI.**

CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pela Comissão de Licitação da CPL/SEDEC;

RESOLVE:

1. Homologar, como de fato homologa a licitação acima referida;
2. Adjudicar o objeto da licitação à empresa: **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO, EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ Nº 10.525.283/0001-49**, apresentou proposta no valor de R\$ 1.133.396,53 (um milhão cento e trinta e três mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e três centavos)

Teresina, 30 de novembro de 2022.

JOSE AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES
Secretário de Estado da Defesa Civil - SEDEC
Of. 579

AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 – PIAUÍ FOMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de cobrança extrajudicial de créditos.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A.

CNPJ DA CONTRATANTE: 11.836.226/0001-43

CONTRATADA: FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS

CNPJ DA CONTRATADA: 04.032.380/0001-05

RECURSO: A execução do presente Contrato não requer o comprometimento de recursos próprios da PIAUÍ FOMENTO

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2022

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato de credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da PIAUÍ FOMENTO, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 13.303/2016 e Decreto Estadual nº 18.641/2019.

Teresina - PI, 23 de novembro de 2022.

Publique-se.

Luiz Carlos Everton de Farias
Diretor Presidente
Of. 113

**COMPANHIA DE GÁS DO PIAUÍ – GASPISA****AVISO DE LICITAÇÃO****Convite nº 001/2022**

Objeto Resumido: Locação de 1(um) veículo tipo pick-up 4x4 conforme especificações do edital.

Tipo: Menor preço.

Valor global Máximo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Abertura da licitação: 07 de dezembro de 2022 às 10h da manhã.

Local de Abertura: Sede da GASPISA - Rua Arlindo Nogueira, 333, Ed. Luiz Fortes, sala 311, 3º andar.

Informações Complementares: O edital pode ser obtido em horário comercial na Sede da GASPISA. Tel. 86 32210115 Email: gaspisa@gaspisa.com.br

Teresina/PI 24 de novembro de 2022.

Roberto Alves Pereira
Diretor Presidente
Of. 032

SECRETARIADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 154/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000396/22-17 PROCESSO SEI Nº: 00152.000502/2022-11**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo PROCESSO Nº AA.152.1.000396/22-17, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da DORO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 20.994.835/0001-11 apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de R\$ 242.466,27 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na 154/22-CPL/SDE cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM QUIOSQUE NO MUNICÍPIO DE UNIÃO - PI

Teresina (PI), 19 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 158/22-CPL/SDE PROCESSO Nº AA.152.1.000818/22-97 PROCESSO SEI Nº: 00152.000451/2022-27

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº AA.152.1.000818/22-97, ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A. DA SILVA CONSTRUÇÕES - CNPJ: 36.781.447/0001-92 apresentou proposta de preços mais vantajosas no valor de R\$ 983.743,33 (novecentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos) e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na TOMADA DE PREÇOS Nº 158/2022-CPL/SDE, tipo menor preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE 26,06KM NO MUNICÍPIO DE FLORESTA-PI.

Teresina (PI), 22 de setembro de 2022.

Igor Leonam Pinheiro Néri
Econômico - SDE
Of. 1457

OUTROS**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI****COMISSÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA - SEADPREV-PI**

OFÍCIO Nº 14/2022/SEADPREV-PI/GAB/COMSANADM Teresina/PI, 26 de setembro de 2022.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00002.007943/2022-67.

LIMPSERV EIRELI - CNPJ 07.194.788/0001-63

R. Epitácio Pessoa, 1061 - Monte Castelo, Teresina - PI, 64022-110

Processo nº: 00002.007943/2022-67

Prezado (a),

Em virtude da arrematação, pela empresa LIMPSERV EIRELI - CNPJ 07.194.788/0001-63, dos LOTES 1, 2, 3 e 4, referentes à Ata de Registro de Preços Nº 02/2022-2021, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 01/2022-SEADPREV/PI, cujo objeto é pessoas jurídicas especializadas nos serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, rogo e capina para limpeza de áreas públicas, limpeza de caixa d'água, limpeza de sistema, esgotamento de fossas e caixa de gordura e, ao ser convocada para assinatura do contrato e fornecimento do objeto dos lotes arrematados, a empresa negou o a formalização contratual, informamos que foi aberto processo para análise da conduta da empresa diante da legislação que rege as compras públicas.

Por isso, solicito comparecimento da empresa, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de que sejam apresentadas as devidas razões, nos termos da Lei 6.782/2016, art. 59, III – Lei do Processo Administrativo Estadual.

Destaco que o processo licitatório submete-se à Lei 8.666/93, ao Decreto Estadual 11.319/04, à Lei Nº 7.482/2021 além das regras do edital, nos devidos casos, que prevejam as consequências da de condutas de terceiros que venham a gerar prejuízo à Administração Pública no âmbito das compras/contratações públicas.

Informo que, causar o atraso na execução do objeto, não manutenção da proposta, falha na execução do contrato, comportar-se de modo intencional, são condutas previstas em lei como passíveis de análise e aplicação de sanções administrativas, contratuais e as previstas em lei ou regulamento. Além disso, ressalto ainda que a não manifestação da LIMPSERV EIRELI no prazo supracitado, poderá implicar aplicação de penalidade, previstas em lei.

Atenciosamente,

Amanda Leite e Silva Borges

Énia Jéssica Menezes de Lima

Francisco Pereira da Silva

Comissão de Sanções SEADPREV

Of. 3538



CLAUDINO S.A - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. CNPJ/ME 06.862.627/0001-38. NIRE 22.3.0000130-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO, no dia 07/12/2022, às 10:00h, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital, através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; **(c)** deliberar sobre a adequação da Companhia à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária; e **(d)** deliberar sobre o aumento do limite do valor global anual da remuneração dos administradores até o final do mandato.

Instruções Gerais:

- (1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram publicados e disponibilizados aos acionistas na forma da lei;
- (2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;
- (3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Teresina, 25/11/2022. Conselho de Administração

GUADALAJARAS/A - INDÚSTRIA DE ROUPAS. CNPJ/ME 06.526.131/0001-93. NIRE 22.3.0000027-6

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO, no dia 07/12/2022, às 16:00h, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital, através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; **(c)** deliberar sobre a adequação da Companhia à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária; e **(d)** deliberar sobre o aumento do limite do valor global anual da remuneração dos administradores até o final do mandato.

Instruções Gerais:

- (1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram publicados e disponibilizados aos acionistas na forma da lei;

- (2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;

- (3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Teresina, 25/11/2022. Conselho de Administração

HALLEY S/A GRÁFICA E EDITORA. CNPJ/ME 10.308.997/0001-03. NIRE 22 3 0000171-0

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO, no dia 08/12/2022, às 8:00h, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital, através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; **(c)** deliberar sobre a adequação da Companhia à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária; e **(d)** deliberar sobre o aumento do limite do valor global anual da remuneração dos administradores até o final do mandato.

Instruções Gerais:

- (1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram publicados e disponibilizados aos acionistas na forma da lei;
- (2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;
- (3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Teresina, 25/11/2022. Conselho de Administração

JCF EMPREENDIMENTOS S.A. CNPJ/ME 06.031.780/0001-13. NIRE 22.300.014.099

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO, no dia 07/12/2022, às 8:00h, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital, através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a



destinação do resultado do referido exercício social; **(c)** deliberar sobre a adequação da Companhia à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária; e **(d)** deliberar sobre o aumento do limite do valor global anual da remuneração dos administradores até o final do mandato.

Instruções Gerais:

(1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram publicados e disponibilizados aos acionistas na forma da lei;

(2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;

(3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Teresina, 25/11/2022. Conselho de Administração

ONIX S/A INDÚSTRIA DE COLCHÕES E ESPUMA. CNPJ/ME 03.604.761/0001-40. NIRE 22.3.0000247-3

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO, no dia 08/12/2022, às 9:00h, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital, através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; **(c)** deliberar sobre a adequação da Companhia à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária; e **(d)** deliberar sobre o aumento do limite do valor global anual da remuneração dos administradores até o final do mandato.

Instruções Gerais:

(1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram publicados e disponibilizados aos acionistas na forma da lei;

(2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;

(3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Teresina, 25/11/2022. Conselho de Administração

COLON EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS S.A. CNPJ/ME 00.122.241/0001-03. NIRE 22.3.0001392-1

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária

Ficam os acionistas convocados a se reunirem em AGO, no dia 07/12/2022, às 14:00h, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos acionistas que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **(b)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; **(c)** deliberar sobre a adequação da Companhia à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária; e **(d)** deliberar sobre o aumento do limite do valor global anual da remuneração dos administradores até o final do mandato.

Instruções Gerais:

(1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia foram publicados e disponibilizados aos acionistas na forma da lei;

(2) Os acionistas poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;

(3) Os acionistas que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Companhia os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Teresina, 25/11/2022. Conselho de Administração

Teresina, 25 de novembro de 2022.

ESPÓLIO DE JOÃO CLAUDINO FERNANDES João Claudino Fernandes Junior Rua Desembargador Adalberto Correia Lima, nº 2.050, Bairro Ininga CEP 64049-680, Teresina - **PIROMILSON NERY DANTAS** Avenida Marechal Castelo Branco, nº 611 Edifício Beverly Hills - Torre 2, apto. 1102, Cabral CEP 64000-810, Teresina - PI Ref.

Convocação para Reunião de Sócios da Teresina Administradora de Shopping Centers Ltda.

Prezados Senhores,

Ficam os senhores sócios da **TERESINA ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Raul Lopes, nº 1.000, Bairro dos Noivos, CEP 64.046-010, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.635.656/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI sob NIRE 22.200.244.084 (“Sociedade”) devidamente **CONVOCADOS** para comparecerem à Reunião de Sócios da Sociedade a ser realizada no dia 08 de dezembro de 2022, às 10 horas, na modalidade semipresencial, podendo participar e votar presencialmente, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, na Avenida Getúlio Vargas, nº 500, Bairro Tabuleta, CEP 64018-215, ou à distância, por meio digital, através da plataforma Google Meet cujos dados e instruções de acesso serão enviados aos sócios que enviarem solicitação para o endereço eletrônico reunioes@paraiba.email, para deliberar a seguinte ordem do dia: **(a)** deliberar e assinar a Alteração e



Consolidação do Contrato Social da Sociedade, nos termos da redação proposta pela administração da Sociedade; **(b)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2017, 31/12/2018, 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; **(c)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2021; **(d)** reformular a administração da Sociedade, destituindo os atuais administradores e nomeando novos membros para compor a administração da Sociedade e fixar suas respectivas remunerações; e **(e)** deliberar sobre a adequação da Sociedade à legislação vigente relativa às publicações necessárias de ordem societária.

Instruções Gerais:

- (1) Os documentos e informações acerca das matérias constantes da ordem do dia estão à disposição dos sócios na forma da lei;
- (2) Os sócios poderão solicitar o envio de cópias digitais dos referidos documentos pelo e-mail: reunioes@paraiba.email;
- (3) Os sócios que desejarem ser representados por procuradores deverão enviar à Sociedade os respectivos instrumentos de mandato, validamente outorgados, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Reunião de Sócios ao endereço de e-mail reunioes@paraiba.email.

Administração da Teresina Administradora de Shopping Centers Ltda.

OF. PP. 8260
3 - 3

A COORDENADORIA DE FOMENTO A IRRIGACAO - COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas - Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu à SEMAR - PI, a expedição de Autorização e Outorga de uso para a Regularização da Perfuração de 21 poços tubulares e instalação do equipamento de bombeamento e acessórios nas comunidades abaixo relacionadas, todas situadas na zona rural do município de São Raimundo Nonato - PI, Bacia do Rio Pamaiba; Sub-bacias dos Rios Canindé/Piauí, conforme respectivos e determinados volumes a outorgar, destinados ao consumo humano.

Localidades com as respectivas Coordenadas Geográficas:

Lagoa Grande 1(9°15'58.10"S, 42°43'54.40"O), Lagoa Grande 2(9°14'2.40"S, 42°43'36.10"O) Lagoa Grande 3(9°17'0.20"S, 42°43'45.30"O), Lagoa Grande 4(9°17'9.10"S, 42°43'52.90"O), Vermelhinho 1 (9°18'24.30"S, 42°43'23.00"O), Vermelhinho 2(9°18'15.10"S, 42°43'47.90"O), Barreirinho(9°10'47.50"S, 42°44'13.80"O), Boi Morto(9°13'18.50"S, 42°42'40.00"O), Lagoa do Cipó 1(9°14'8.90"S,42°43'37.30"O)Lagoa do Cipó 2(9°14'2.40"S, 42°43'36.10"O), Barreiro2(9°24'4.00"S,42°51'16.40"O), Moós(9°1'34.20"S,42°50'59.80"O), Cœla(8°59'25.90"S,42°51'53.60"O), Vista(9°1'26.70"S,42°47'46.80"O), Vista 2(9°1'23.00"S,42°47'58.50"O), Lagoa Nova(9°7'18.50"S , 42°42'22.40"O), Patos(8°59'32.00"S 42°44'49.10"O) Currais 9°8'14.30"S 42°45'5.00"O
Pau Ferro 9°6'14.60"S 42°43'31.50"O
Caldeirão Velho 9°8'0.10"S 42°43'20.40"O
Caboclinho 2 9°0'37.30"S 42°44'6.20"O

Of. 449

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

17º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PGE-PI

EDITAL Nº 05

- CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS -

A COMISSÃO DO 17º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA PROCURADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regulamentares, pelo presente Edital, torna público o horário e os locais da aplicação das provas referentes ao 17º Processo Seletivo destinado à admissão de Estagiários da PGE-PI, nos seguintes termos:

1. As provas, para todos os candidatos que tiveram suas inscrições DEFERIDAS, de todos os cursos, terão duração de 3 horas e serão aplicadas, no dia 11 de dezembro de 2022, às 8:00 horas da manhã (horário local).
2. As provas serão aplicadas, exclusivamente, no Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) Professor José Amável, localizado na Rua Alarico Cunha, Nº 1851, Bairro Noivos, nesta Capital.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência, mínima, de uma hora do horário fixada para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento oficial de identificação original e com foto.
4. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido fazendo uso de aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, gravadores, pendrive, mp3 ou similar, qualquer receptor ou transmissor de som, dados ou mensagens, bip, notebook, palmtop, walkman, máquina fotográfica, controle de alarme de veículo, etc, além de relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. E, ainda, lápis, lapiseira, grafite, marca-texto e/ou borracha.
5. A Procuradoria Geral do Estado não se responsabilizará por perdas e extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6. No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no Edital de Abertura do Processo Seletivo, publicado no Diário Oficial do Estado e que consta do sítio eletrônico da PGE na internet (www.pge.pi.gov.br).

Teresina-PI, 29 de novembro de 2022.

Assinado de forma digital por
PAULO VICTOR ALVES MANEÇO
MANEÇO:0198289634 MANEÇO:0198289634
5 Dados: 2022.11.29 09:50:39
+03'00'

PAULO VICTOR ALVES MANEÇO
Presidente da Comissão

Of. 1128

Posto Reis LTDA torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Raimundo Nonato - SEMAM-SRN a Renovação da Licença de Operação - RLO, para comércio varejista de combustível para veículos automotores no município de São Raimundo Nonato - Piauí.

P. P. 8270

MORIAH CONSTRUCOES, CNPJ 97.350.862/0001-86, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Usina de Asfalto a ser implantada na Fazenda Chico Filho, zona rural de Sebastião Barros.

P. P. 8270



RAIMUNDO QUARESMA DE SOUSA CPF: 286.423.503-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil - SEMAD, a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para- Limpeza de área rural para plantio e agropecuária, situado à Localidade ROCHEDO DATA:; BAIXA FRIA , S/N, Zona rural da cidade de Capitão de Campos-PI, CEP: 64.270-000.

P. P. 8273

REQUERIMENTO – DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

AO SENHOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MARCOLÂNDIA/PI

Eu HOMERO JOSE DE CARVALHO, residente POVOADO SERRA DOS ELIAS SN, BAIRRO RURAL, MARCOLÂNDIA PIAUÍ, CPF 049.476.803-77, RG 3.386.013, venho, através deste, solicitar que aprecie e analise o pedido de **Declaração de baixo impacto ambiental** para o empreendimento/atividade AGROSSILVIPASTORIL (ARVORES ASSOCIADAS COM CULTIVOS AGRÍCOLAS E ATIVIDADE PECUÁRIA), localizado (a) em Pinhão, Data Boa Esperança, ZONA RURAL, no município de MARCOLÂNDIA - PI.

Declaro, outrossim, que conheço a legislação ambiental e demais normas pertinentes ao licenciamento requerido, comprometendo-me a respeitá-la.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

HOMERO JOSE DE CARVALHO, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

P. P. 8274

Daniel Pereira da Silva Monteiro Rosa, inscrito no CPF: 004.499.783-38 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE AROAZESPI/SEMMAA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação e Autorização de Desmate, para atividade Sistema Agrossilvipastoril na Propriedade Jaibara, município de Aroazes-PI. Foi determinado estudo ambiental simplificado EAS.

P. P. 8275

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA -PI PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E OUTORGA PREVENTIVA

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, torna público que solicitou a SEMAR a expedição da Autorização para Perfuração de Poço Tubular e Outorga Preventiva para regularização de um poço tubular nas localidades Barro Branco, Coordenadas S 06°58'18.51" W 41°11'53.08", Chapada do Birro Coordenadas S 06°57'42.17" W 41°13'28.51", Chapada Chifre do Carneiro Coordenadas S 06°56'24.11" W 41°11'58.10", Chapada do Travessão Coordenadas S 07°01'05.17" W 41°12'16.44", Chapada Ponta da Pedra Coordenadas S 07°00'50.41" W 41°12'30.40", Diogo Coordenadas S 06°58'13.67" W 41°10'53.59", Morro Torto Coordenadas S 06°58'55.85" W 41°12'40.01" e Pau Darco Coordenadas S 07°00'11.46" W 41°11'51.25" todas pertencentes a Sub-bacia Canindé, Aquífero Serra Grande, no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, para reservar 3,0m³ em cada localidade, para uso do consumo humano.

P. P. 8276

POSTO SÃO MIGUEL LTDA, torna público que solicitou à SEMAR a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade Comércio Varejista de Combustíveis Automotores, no município de São Miguel da Baixa Grande - PI.

JOAQUIM CARDOSO, POSTO JC, torna público que solicitou à SEMAR a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para Posto Revendedor (PR) de Combustíveis, localizada em São João da Fronteira - PI.

JOAQUIM CARDOSO, POSTO JC, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a Licença Prévia, para Posto Revendedor (PR) de Combustíveis(E1-011), localizada em São João da Fronteira, com validade até 24/11/2024.

P. P. 8278

Relação dos beneficiários do Programa Moradia Para Todos II Município de Santa Cruz do Piauí-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2101701	ERINALDO PEREIRA VELOSO
2101702	RAIMUNDA LIMA VIEIRA
2101703	RAIMUNDA DOS SANTOS VIEIRA
2101704	CLEIDE DE SOUSA NEGREIROS
2101705	CRISTINA DOS SANTOS COSME

Município de Geminiano-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2101801	TERESINHA MARIA DE SOUSA SILVA

Município de Picos-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2101901	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA FRANÇA SOUSA

Município de São João da Varjota-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2102001	MARIA JOSÉ DA SILVA

Município de São José do Piauí-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2102101	OTÁVIO FERNANDES DOS SANTOS

Município de Teresina-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2102102	DUCARMO KALIANE DE SOUSA RIBEIRO
2100614	MARIA DA NATIVIDADE DO NASCIMENTO

Município de São Miguel do Tapuio-PI

Nº DO CONTRATO	NOME
2102401	ANA CELIA GONÇALVES DA SILVA
2102402	ANTÔNIA GOMES DA SILVA
2102403	ANTÔNIA RODRIGUES DE ALMEIDA
2102404	ANTÔNIO EDIVALDO SILVA SOUSA
2102405	ANTÔNIO ERISVALDO GOMES DA SILVA
2102406	ANTÔNIO FRANCISCO JUSTINO DA SILVA
2102407	ANTÔNIO VIEIRA DE MATOS
2102408	CHARLENE GOMES DA SILVA
2102409	DIANA RUFINO LIMA
2102410	ERNANDO VIEIRA DE ALMEIDA
2102411	FELISNANDO VIEIRA DE ALMEIDA
2102412	REGINALDO LOPES DE ARAUJO
2102413	FRANCINEUDA RODRIGUES DE ALMEIDA
2102414	FRANCISCA REJANE PEREIRA DA SILVA
2102415	LUCIANO SILVA DE ALMEIDA
2102416	MARIA DA CRUZ PEREIRA DE ALMEIDA
2102417	MARIA FRANCISCA VIEIRA DE ALMEIDA
2102418	MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA
2102419	NEUZA DA SILVA LOPES DOS SANTOS

Of. 862



SECRETARIA DE GOVERNO
Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ
MARIA REGINA SOUSA

SECRETARIA DE GOVERNO
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO

SECRETARIA DA FAZENDA
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
ELLEN GERA DE BRITO MOURA

SECRETARIA DA SAÚDE
ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
RUBENS DA SILVA PEREIRA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
PATRICIA VASCONCELOS LIMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
REJANE TAVARES DA SILVA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL

SECRETARIA DAS CIDADES
GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

SECRETARIA DE JUSTIÇA
CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
MARIA VILANI DA SILVA

SECRETARIA DO TURISMO
MARCELO RODRIGUES DA COSTA

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
 RENOVÁVEIS
FERNANDO EDUARDO SOUSA DE LIMA SANTOS

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
JONAS MOURA DE ARAÚJO

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
PLÍNIO CLERTON FILHO

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO
MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diariooficial.pi.gov.br
e-mail: doe@doe.pi.gov.br • doe.pi@hotmail.com

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.

Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência